



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

GLÓRIA MARIA SILVA DA COSTA

**A CONSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS NA
AMÉRICA LATINA PROPOSTO PELOS RDHs:
OS DESAFIOS POSTOS PELAS DESIGUALDADES SOCIAIS**

Londrina
2013

GLÓRIA MARIA SILVA DA COSTA

**A CONSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS NA
AMÉRICA LATINA PROPOSTO PELOS RDHs:
OS DESAFIOS POSTOS PELAS DESIGUALDADES SOCIAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Ciências Sociais da
Universidade Estadual de Londrina.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria José de Rezende.

Londrina
2013

GLÓRIA MARIA SILVA DA COSTA

**A CONSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS NA AMÉRICA
LATINA PROPOSTO PELOS RDHs: OS DESAFIOS POSTOS PELAS
DESIGUALDADES SOCIAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Ciências Sociais da
Universidade Estadual de Londrina.
Orientadora: Prof^a Dr^a Maria José de Rezende.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Maria José de Rezende
Orientadora
Universidade Estadual de Londrina

Prof^a Dr^a Maria Nilza da Silva
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Ms. Fábio Akira Shishito
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 22 de novembro de 2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha orientadora, a professora Maria José de Rezend pela seriedade, gentileza e educação despendida durante a orientação, e minha professora no curso de Ciências Sociais

A amiga Marilda Yoshie H. Shiki que foi uma pessoa fundamental para que concluísse este curso.

Agradeço ao departamento de Ciências Sociais que sempre me auxiliou quando precisei.

Sou muito grata ao professor Ronaldo Baltar que é um grande professor e amigo.

Como não podia deixar de agradecer à minha família meus filhos lindos e queridos:

Laswitsch Silva da Costa

Nonalíssia Silva da Costa

João Messias da Costa Junior

Em especial, meu amado esposo, amigo companheiro que está sempre juntinho em qualquer situação: João Messias da Costa Neto

Agradeço a Deus pela bênção recebida de ter conquistado mais esta vitória em minha vida.

“No dia em que chamei, me alentaste com
força a minha alma”

(Salmo: 138: 3)

COSTA, Glória Maria Silva da. **A construção dos processos democráticos na América Latina proposto pelos RDHs**: os desafios postos pelas desigualdades sociais. 2013. 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

RESUMO

Este trabalho tem o propósito de analisar as ações e as práticas sugeridas pelos elaboradores dos Relatórios do Desenvolvimento Humano (RDH) de 2002 para expansão da democracia no mundo atual. Portanto, esta pesquisa tem como objeto as sugestões de ações e de práticas favorecedoras do desenvolvimento da democracia na América Latina. tendo em vista que este documento, encomendado pelo PNUD/ONU, da centralidade na questão da democracia na América Latina este relatório, apresenta publicamente os problemas de uma democracia fragilizada devido as desigualdades não só nesta região, mais no mundo. Os fundadores do relatório 2002 defendem a ideia de que os países Sul Americanos devem lutar por uma democracia que seja justa e tenha o objetivo de beneficiar a todos de forma equitativa o que levaria ao combate à fome e à extrema miséria que assola a região. O PNUD classifica o programa bolsa família no Brasil, implantado pelo governo Lula, como bom, mesmo porque não é uma ação de combate somente à fome, mas, à extrema pobreza e ao não acesso à educação. Os elaboradores do RDH também considera uma ação afirmativa o combate à desigualdade de gênero. Deve-se, segundo ele motivar a participação das mulheres na política através de cotas para diminuir as desigualdades entre homens e mulheres neste segmento.

Palavras-Chave: Governança Participação política. Desenvolvimento humano. Política de cotas.

COSTA, Glória Maria Silva da. **The construction of democratic processes in Latin America proposed by HDRs: the challenges posed by social inequalities.** 2013. 59 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

ABSTRACT

This work purposes to analyze the actions and practices suggested by manufacturers of the Human Development Reports (HDR) of 2002 for the expansion of the democracy in the world today. Therefore, this research has as object the suggestions of actions and practices that further the development of democracy in Latin America. Given to this document, ordered by the UNDP/UN, concerning the centrality in the democracy in Latin America issue, this report publicly presents the problems of a fragilized democracy due the inequalities not only in this region, but in the hole world. The founders of the report of 2002 defend the idea that the South American countries should strive for a democracy that is righteous and has the objective to benefit everyone equally which would lead to the fight against hunger and extreme poverty that ravages the region. The UNDP classifies the Bolsa Familia program in Brazil, implemented by the Lula government, as a good thing, even because it is not only a combat action against the hunger, but against the extreme poverty and lack of access to education. The designers of the HDR also consider an affirmative action to the gender inequality struggle. According to them, there should be an motivation to the women participation in politics through quotas so it can reduce the inequalities between men and women in this segment.

Key words: Governance. Political participation. Human development. Quota policy.

LISTA DE ABREVIATURAS

ALAS	Associação Latino Americana de Sociología
CEI	Comunidades dos Estados Independientes
EUA	União dos Estados Americanos
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDM	Índice de Desenvolvimento Relacionado como a Mulher
IPM	Índice de Potenciação da Mulher
ODM	Objetivo do Desenvolvimento do Milenio
ONU	Organização das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
RDH	Relatório do Desenvolvimento Humano
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRS	Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 – A DEMOCRACIA NOS RDHs: A ÇÕES E PROPOSTAS	16
1.1 A IDEIA DE DEMOCRACIA NO RDH DE 2002	18
1.2 A PROPOSTA DE GOVERNAÇÃO DEMOCRÁTICA NO RDH DE 2002	23
1.3 AS PROPOSTAS DO RDH DE 2002 PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA.....	29
CAPÍTULO 2 - AS PROPOSTAS DOS ELABORADORES DO RDH DE 2002 PARA A EXPANSÃO DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA	32
2.1 O RDH 2002 PNUD ONU FAZ UMA AFIRMAÇÃO UM TANTO INTERESSANTE, QUE DEVEMOS REFLETIR	32
2.2 EXPANSÃO DA PARTICIPAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO	36
2.3 O SENTIDO DA LIBERDADE, PÓS-DITADURA	40
CAPÍTULO 3 - DEMOCRATIZAÇÃO E DISPARIDADE DE GÊNERO NAS DISCURSSÕES E PROPOSTAS DOS ELABORADORES DOS RDHs	43
CAPÍTULO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	57

INTRODUÇÃO

O trabalho de pesquisa deste TCC tem como objetivo a análise de um documento publicado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas do Desenvolvimento), ou seja, o RDH (Relatório do Desenvolvimento Humano) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002), que tem como título: “Aprofundar a democracia num mundo fragmentado.” Este relatório tem como ponto central a defesa da construção da democracia e do desenvolvimento humano. Uma das temáticas que este documento aborda é a democracia hoje na América Latina. Este relatório aponta problemas graves com relação à pobreza e a desigualdade no continente. De acordo com a preocupação do RDH, (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002), devem-se buscar soluções que venham se, não exterminar com o sofrimento, mas, que no mínimo tente encontrar soluções que minimizem a miséria e as desigualdades sociais.

A América Latina é uma região de terceiro mundo, que segundo o RDH de 2002 deve lutar por uma democracia que seja justa e que tenha o objetivo de beneficiar a todos através de uma política equitativa de combate a fome e a extrema miséria que assola a região.

Sendo assim temos que: “Não é difícil encontrar a relação causal entre existir democracia e não ocorrerem fomes coletivas. Elas matam milhões de pessoas em diferentes países do mundo, mas não matam os governantes.” (SEN, 2000, p. 2).

Tendo em vista que a democracia ajuda as políticas sociais de combate a essas mazelas que assolam o mundo, a não democracia em países autoritários só causam sofrimento e impedimento (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002) para a política e as instituições políticas promoverem o desenvolvimento humano e salvaguardarem a liberdade de todas as pessoas. A democracia tem que se alargar e aprofundar, assim afirma Kofi Annan, ex- secretário da ONU, na citação a seguir.

Os pobres e destituídos do mundo não poderiam ter, entre os economistas, um defensor mais articulado e esclarecedor do que Amartya Sen. Ao mostrarem que a qualidade de nossas vidas deve ser medida não por nossa riqueza mais por nossa liberdade, seus escritos têm revolucionado a teoria e a prática do desenvolvimento. A

ONU, em sua própria tarefa de desenvolvimento, vem se beneficiando imensamente da sabedoria e do bom senso das ideias do professor Sen (ANNAN apud SEN, 2000, p. 2).

Tal como a política e a economia são peças importantes para o desenvolvimento humano, também é fato que a boa governação exige muito mais do que ter instituições públicas eficientes. Outros problemas sociológicos considerados graves fazem parte dos relatórios das Nações Unidas que motivam as pesquisas para o desenvolvimento humano, como é encontrado no interior dos relatórios as dificuldades de programas de combate as desigualdades sociais de forma em geral.

No livro elaborado entre dois grupos de trabalho do (ALAS) Associação Latina Americana de Sociologia (CIMADAMORE; CATTANI, 2007, p. 8) que levantam alguns argumentos e hipóteses sobre a impossibilidade de diminuir a pobreza na América Latina sem diminuir as desigualdades. Em alguns países da região os governantes fazem uso da teoria de “fazer o bolo crescer para depois distribuir.” Segundo os autores esse método não passa de uma forma de acumulação de bens econômicos e que não funciona como medida de combate as desigualdades. No documento ALAS¹, (CIMADAMORE; CATTANI, 2007), fica claro que a compreensão desses dois fenômenos em discussão, tanto individualmente como em suas múltiplas interações recíprocas se constitui passo fundamental para uma maior visibilidade para os problemas relacionados com as desigualdades econômicas e políticas. Contribui-se, assim, para implantar as políticas econômicas e sociais que possibilitem superar o círculo vicioso da reprodução conjunta da pobreza e desigualdade.

“[...] ao desenvolvimento humano. Dessa perspectiva, situa-se em primeiro plano a noção de ‘construção’ ou ‘produção/reprodução’ da pobreza e desigualdade.” (CIMADAMORE; CATTANI, p. 9).

¹La Asociación Latinoamericana de Sociología (ALAS) fue la primera asociación de carácter regional de la sociología en el mundo. Fundada en 1950 en Zurich por un grupo de sociólogos latinoamericanos quienes se reunieron en el Primer Congreso de Sociología organizado por la Asociación Internacional de Sociología, que más tarde adoptó el nombre de Asociación Internacional de Sociología (ISA). Sus miembros fundadores fueron Alfredo Poviña y Tecera del Franco (Argentina), José Arthur Rios (Brasil), Rafael Bernal Jiménez (Colombia), Astolfo Tapia Moore y Marcos Goycoolea Cortés (Chile), Luis Bossano y Angel Modesto Paredes (Ecuador), Roberto MacLean Estenós (Perú) y Rafael Caldera (Venezuela).

No interior do Relatório de 2002, há uma perspectiva de que a boa governação seja, talvez, o único fator para a erradicação da pobreza e também para o desenvolvimento humano.

Levanta-se, então, o seguinte problema sociológico

De que modo, segundo o RDH (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002), as desigualdades sociais inviabilizam a democratização?

Segundo o ex-secretário das Nações Unidas, a impossibilidade de construção da democracia diminui a possibilidade de diminuir as desigualdades sociais (ANNAN apud ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 2).

A mensagem central deste Relatório é esta: a governação eficiente constitui o ponto central do desenvolvimento humano e as soluções duradouras precisam ultrapassar tão estreitas questões e de estar firmemente enraizadas numa política democrática, considerada no seu sentido mais amplo (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 5).

O documento “Nós, os povos, o papel das Nações Unidas no século XXI”, este documento preparado e que lançou as regras para a Declaração do Milênio, na época foi supervisionado pelo o então secretário-geral da ONU, em exercício, Kofi Annan. Foi aprovado pelos 189 estados-membros das Nações Unidas em assembleia ocorrida no Ano de 2000. Este documento fez com que todos os RDHs (Relatórios do Desenvolvimento Humano) fossem observados de acordo com os objetivos definidos no ano 2000. Os RDHs tentam verificar se têm sido alcançadas tais metas, mesmo que parcialmente, nos anos subsequentes. Segundo a pesquisadora Rezende (2008) verificou-se que existem indicações claras nos documentos analisados de que há uma disparidade social tão crescente e fortemente trazida pela globalização em curso, e que é preciso encontrar alguns caminhos para enfrentar os problemas crescentes desta desigualdade desenfreada que é resultado dos efeitos da globalização. Precisamos entender quais são esses efeitos citados nos RDHs.

De acordo com o sociólogo polonês Zigmund Baumann a “globalização nada mais é que a extensão totalitária de sua lógica a todos os aspectos da vida” (BAUMANN, 1999, p. 73). Sendo assim, pode-se dizer que o

cenário mundial dificulta a situação nos “Estados fracos” porque estes Estados possuem dificuldades para perseguir os ODMs. São precárias as políticas públicas e a economia, o comércio e a indústria. Muitos países que se propuseram a colaborar com os objetivos da ONU possuem grandes dificuldades de cumprirem suas metas estabelecidas, tais como as metas direcionadas para a ampliação da democracia na América Latina hoje.

Os estados fracos são hoje um dos principais impedimentos a uma governança eficaz, tanto a nível nacional como internacional. Para o bem dos seus povos e do interesse dos nossos objetivos comuns devemos contribuir para reforçar a capacidade de governar desses estados, Kofi Annan secretário geral das Nações Unidas - Nós os Povos - 2000, p.133 Cúpula da Mundial da Infância, conferências internacionais da década de 1990 (REZENDE, 2010, p. 2).

Dentro desta discussão estão os ODMs (Objetivos do Desenvolvimento do Milênio) estabelecidos pela declaração das Nações Unidas, as quais ditam normas e ordena que seja “constituída uma estratégia central da ONU” (RDH), para buscar respostas de maneira prepositiva aos principais desafios colocados para os diversos países, no limiar do século XXI. Esses desafios já estavam presentes nas conferências internacionais da década de 1990, e na “Cúpula Mundial da Infância” que estava empenhada em definir compromissos e ações que visavam melhorar a qualidade de vida das crianças no mundo todo.

A Declaração do Milênio, nome dado para um documento aprovado anteriormente em assembleia geral com o propósito de ampliar alguns princípios e valores capazes de nortear as ações compreendidas pelos países formadores da Cúpula Mundial da Infância. Todas as metas visam uma participação mundial numa mesma direção, mesmo que não sejam alcançadas na totalidade, mas, há o compromisso para que sejam alcançadas até 2015 (REZENDE, 2010, p. 2). Todas as metas rumam em “defesa da democracia” sendo assim é interessante frisar que a posição da ONU está presente nos Relatórios do Desenvolvimento Humano, publicados desde 1990, com objetivo de mostrar que a privação humana tem muitas dimensões e que não é possível atacar de modo isolado, somente alguns de seus aspectos (REZENDE, 2011).

Pesquisar sobre os Relatórios do Desenvolvimento Humano com o objetivo de mostrar ao mundo os acontecimentos e as condições em que vive o

restante dos continentes, e saber que é possível ter acesso a informações que desrespeita todo o continente que se vive, é um grande desafio. Quando se escolhe estudar Ciências Sociais tem-se o dever de pensar na humanidade, como se todo mundo fosse parte de uma mesma sociedade. E quando pensamos assim é possível olhar para aqueles que não têm o mesmo privilégio de estar num lugar que ainda é para poucos. E não para quem deseja, sendo assim ter um pensamento democrático nos favorece buscar o conhecimento para que se possa, quem sabe, um dia poder fazer um trabalho de políticas públicas e ter acesso a programas sociais. Enfim, ouve-se falar das Nações Unidas, mas as classes menos favorecidas acreditam que esta organização não seja algo que tenha haver com os pobres, e quando se observa que esta instituição realmente existe e a maior preocupação é buscar solução para acabar com a fome, desenvolver o ser humano num processo de transformação através da educação e na participação política e de melhores condições de sobrevivência. Melhorar as ações sociais e diminuir as desigualdades a partir da conquista democráticas como é de desejo da maioria da população Sul Americana. Tudo isso nos leva a tentar entender as propostas apontadas nos RDHs acerca da melhoria democrática na América Latina.

Esta pesquisa justifica-se também pela necessidade de conhecer os embates criados no interior dos relatórios sobre as propostas para que se concretize a democracia na América Latina e também para investigar as formas como a ONU pretende alcançar as 18 metas estabelecidas na Declaração do Milênio, as quais devem ser cumpridas nos próximos anos. Os oito objetivos principais devem ser alcançados até 2015². A estrutura dos relatórios tem um aspecto muito importante que talvez não seja notado até por acharmos óbvio, no entanto, tem o propósito de chamar atenção para as temáticas de cada publicação destacado nos títulos.

² Os 8 objetivos são 1) erradicar a pobreza extrema e a fome (metas: reduzir à metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas com renda inferior a 1 dólar/dia e a proporção de pessoas que morem de fome), 2) atingir o ensino básico universal (meta: garantir que meninos e meninas concluam o ensino fundamental), 3) promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres (meta: eliminar a disparidade entre os sexos no ensino fundamental e médio, num primeiro momento e em todos os níveis até 2015), 4) reduzir a mortalidade infantil (meta: diminuir em 2/3 a mortalidade de crianças menores de cinco anos), 5) melhorar a saúde materna (meta: reduzir em 75% as taxas de mortes maternas), 6) combater o HIV/AIDS, a malária, a tuberculose, entre outras doenças (meta: deter e reduzir a propagação destas doenças e de outras doenças), 7) Garantir a sustentabilidade ambiental (meta: inserir os princípios desenvolvimento sustentável nas políticas e inverter a perda de recursos ambientais), 8) Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento (meta: desenvolver um sistema comercial e financeiro aberto com regras e mecanismos que garantam a privacidade e a não discriminação das nações pobres as necessidades especiais dos países menos desenvolvidos (PNUD apud REZENDE, 2010, p. 2).

Exemplo: o de 2002 tem no título a temática da “democracia“, o de 2003: Um Pacto entre Nações para Eliminar a Pobreza Humana e o de 2004: Liberdade Cultural num Mundo Diversificado, e assim sucessivamente vai atraindo o leitor para uma leitura dirigida para os mais importantes problemas atuais. Este trabalho vai procurar mostrar algumas discussões levantadas dentro do relatório de 2002. A análise do RDH de 2002 será feita a partir dos autores que discutem a democracia na América Latina hoje.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o relatório de (Relatório do Desenvolvimento Humano, 2002) 2002, do PNUD ONU, e na proposta de desenvolvimento da democracia no mundo atual. Todavia a análise será direcionada as propostas feitas para América Latina hoje.

Para a política e as instituições políticas promoverem o desenvolvimento humano e salvaguardarem a liberdade e a dignidade de todas as pessoas, a democracia tem que se alargar e aprofundar. É esse o tema deste relatório (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 6).

Este Relatório tem como foco central a política e o Desenvolvimento Humano. Ele mostra como o poder e as instituições políticas, formais e informais, nacionais e internacionais, regulam e determinam o progresso humano. O Relatório estabelece, para cada capítulo, uma forma de tratar os entraves para a concretização da democracia e às possibilidades de promover e aprofundar a democracia num mundo Fragmentado. Trabalha com muitas possibilidades de combate as desigualdades e a pobreza. Eles levam em conta os objetivos do milênio estabelecidos no ano 2000.

O Procedimento e Pesquisa

Inicialmente, para começar as investigações da pesquisa, o primeiro passo foi fazer um levantamento dos periódicos que tratavam da temática da Democracia. Foi feito um levantamento de autores brasileiros e latino – americanos. O segundo passo foi a leitura dos Relatórios e dos textos de apoio, seguidos de fichamentos para formação das discussões. Esta é uma pesquisa bibliográfica e documental. Os documentos utilizados foram:

- * Os próprios RDHS - Relatórios do Desenvolvimento Humano, publicados pelo PNUD (programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento).
- * UNITED NATIONS – IN BRAZIL, Marco de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2007 – 2011)

CAPÍTULO 1

A DEMOCRACIA NOS RDHs: AÇÕES E PROPOSTAS

Os países da América Latina têm uma especificidade histórica marcada pelas grandes lutas por justiça social e liberdade em defesa dos direitos dos cidadãos. Mas, a democracia como se pratica, na atualidade, não está caminhando para o progresso humano. Pode-se dizer que a sua própria sustentabilidade está ameaçada. As dificuldades políticas e econômicas da região, que impedem o desenvolvimento humano, são discutidas fartamente pelo RDH/PNUD/ONU de 2002 (REZENDE, 2010) que considera a democracia de hoje como uma forma de governança e não como forma de governo. Os autores dedicados a esta temática dizem que a “governança democrática, a cultura cívica [...], a ampliação da esfera pública, a inclusão e a aprendizagem institucional” (GUIMARÃES, 2005, p. 119) fazem parte das mudanças democráticas no mundo, hoje.

Embora o tema exija uma análise mais aprofundada no que diz respeito a sua complexidade, não se pretende, neste artigo, chegar a conclusões ou respostas definitivas, por enquanto tem-se como premissa que o que aqui se expõe é resultado de exercícios de reflexões, ainda preliminares (GUIMARÃES, 2005, p. 119).

Pela análise do documento “Nós os povos, o papel das Nações Unidas no século XXI, realizado pelo secretário-geral da Organização das Nações Unidas, a ONU, Kofi Annan” (ANNAN, 2000 apud REZENDE, 2008) verifica-se que a boa governação é aquela que objetiva erradicar a pobreza extrema que existe em muitas partes do mundo. É aquela que visa promover um desenvolvimento humano que seja capaz de resolver os principais problemas enfrentados pelos países em situação de extrema pobreza, como os da América Latina.

Os documentos do PNUD dão como bom exemplo, no Brasil, o ‘bolsa-família’(REZENDE, 2010, p. 11) implantado no governo Lula. Mas, o RDH afirma que não se trata apenas de combater a extrema pobreza e a fome que assolam os países da América Latina, há, igualmente, necessidade de promover uma educação básica universal, autonomia e liberdade para o sexo feminino, acabar com os grandes índices de mortalidade infanto-juvenil e melhorar a saúde das mães e das crianças.

Em suma, há que se combaterem as várias patologias e garantir um meio ambiente sustentável para as próximas gerações. É necessário dar ao continente latino-americano a chance de se inserir na economia mundial de forma não mais dependente. É preciso estabelecer uma nova forma de cooperação entre os vários países.

Como afirma o RDH (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 93) “o respeito pelos direitos humanos está no cerne do que é uma democracia.” Segundo o RDH de 2002 a boa governação³ deve acompanhar a evolução da globalização que está hoje em curso. É preciso torná-la positiva para os povos do mundo. Para que isso seja possível os políticos e as instituições devem empenhar-se para que haja consonância entre a globalização e a governação. A democracia que se instaurou na América Latina, como aponta o relatório estudado “nasceu e morreu dezenas de vezes” (DALH, 1999, p. 15).

A democracia é: primeiro e acima de tudo, um ideal [...] Sem uma tendência idealista, uma democracia não nasce e, se nasce, debilita-se rapidamente. Mais do que qualquer outro regime político, a democracia vai contra a corrente, contra as leis inerciais que governam os grupos humanos. As monocracias são difíceis, têm que ser promovidas e é preciso acreditar nelas (SARTORI, 1991, p. 119).

A boa governação é, segundo o RDH, importante para a erradicação da pobreza e para a promoção do desenvolvimento. Kofi Annan (2000 apud ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002) ex-secretário geral das Nações Unidas, considera que o desenvolvimento humano depende da construção de uma rede de agentes políticos aptos a efetivar um processo de governação, a qual poderá ser uma forma de sustentação das instituições, das regras e dos processos políticos capazes de desempenhar um papel relevante no desenvolvimento do crescimento econômico, da frequência escolar e da democracia. Assim, segundo os técnicos da ONU, a promoção do desenvolvimento humano não é apenas um desafio social, econômico e tecnológico. É também um desafio institucional e político. “A pobreza não é só privação econômica, mas é também privação da liberdade de ação política.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 51).

³ A expressão “*governance*” surge a partir de reflexões conduzidas principalmente pelo Banco Mundial, “tendo em vista aprofundar o conhecimento das condições que garantem está deficiente” (DINIZ apud GONÇALVES, 2005, p. 1). Ainda de acordo com o Banco Mundial, em seu documento Governancend

Conclui-se que “o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de estado repressivo” (SEN, 2000, p. 16-17). Olhando para essas questões e problemas, verifica-se que, no Brasil, há ainda muito para ser feito para remover a privação (de renda e de oportunidades educacionais e profissionais) e a impotência política que afetam uma parte expressiva dos brasileiros. É possível pressentir que as principais fontes de tirania que assolou o país com a ditadura de quase 21 anos, ainda está impregnada na sociedade que não conseguiu implementar uma democracia de “cidadãos e cidadãos (PNDU, 2004).

Os brasileiros viveram tantos anos privados desses direitos de cidadania, foram durante tanto tempo, submetidos a uma tirania nas relações de trabalho e nas relações políticas que passaram a considerar esses seus direitos democráticos quase como um privilégio e, nas classes mais desprotegidas, como um outorga dos poderosos, passível de ser retirada a qualquer momento (ALVES, 1985, p. 56).

O Brasil não tem tradição de lutas por ideais, a transição da ditadura para a democracia não significou uma retomada, para todos, dos direitos políticos e sociais.

1.1 A IDEIA DE DEMOCRACIA NO RDH DE 2002

A palavra democracia teve sua origem na Grécia Antiga (demo=povo e kracia=governo). Esse sistema de governo foi desenvolvido em Atenas (uma das principais cidades da Grécia Antiga); embora Atenas tenha sido o berço da democracia, nem todos podiam participar das decisões políticas dessa cidade; estavam excluídos, por exemplo, as mulheres, os estrangeiros, os escravos e as crianças. Portanto, essa forma antiga de democracia era bem limitada.

Hoje, entendemos o conceito de democracia de maneira mais abrangente; ou seja, pretendemos que, para haver democracia, a participação deve ser de toda sociedade civil. O RDH de 2002 da ONU, com a temática *Aprofundar a democracia num mundo fragmentado*, enfatiza:

A política é importante para o desenvolvimento humano porque as pessoas de toda a parte querem ser livres de determinar os seus destinos, de exprimir os seus pontos de vista e de participar nas decisões que moldam as suas vidas. Estas capacidades são tão importantes para o desenvolvimento humano - para o aumento das opções das pessoas - como saber ler ou desfrutar de boa saúde (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 1).

Deduz-se que o desenvolvimento humano está atrelado a uma democracia em que há efetiva participação política de todo cidadão que compõe uma sociedade. Como bem apontou acima Sartori (1991, p. 119) “A democracia é: primeiro e acima de tudo, um ideal. [...]” Complemente-se que esse ideal deve ser sustentado por um conjunto de agentes que vai do Estado a toda a sociedade.

Na mesma direção o RDH (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 1) diz: “Para a política e as instituições políticas promoverem o desenvolvimento humano e salvaguardarem a liberdade e a dignidade de todas as pessoas, a democracia tem que se alargar e aprofundar.”

Todavia, segundo o RDH (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002), nos anos de 1980 e 1990, o mundo fez “[...] progressos significativos na abertura dos sistemas políticos e na expansão das liberdades democráticas.”, mesmo em países onde existem instituições políticas estabelecidas, os cidadãos sentem-se enfraquecidos e mesmo estando ao lado dos seus governos, eles se encontram subjugados por “forças internacionais” sobre as quais não têm nenhum controle.

Mesmo onde existem instituições democráticas firmemente estabelecidas, os cidadãos sentem-se frequentemente impotentes para influenciar as políticas nacionais. Eles e os seus governos também se sentem mais sujeitos a forças internacionais que têm pouca capacidade de controlar. Em 1999, o Inquérito do Milénio da Gallup Internacional perguntou a mais de 50.000 pessoas de 60 países se o seu país era governado segundo a vontade do povo. E apenas 1 em cada 10 disse que o seu governo correspondia à vontade do povo (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 1).

Um fator que impede a efetiva consolidação e aprofundamento da democracia seria a globalização que, como bem refere à Organização das Nações Unidas (2002, p. 1): “está a forjar maior interdependência, mas, o mundo parece

mais fragmentado - entre ricos e pobres, entre os poderosos e os sem poder e entre aqueles que saúdam a nova economia global e aqueles que exigem um percurso diferente.” E cita como ilustração o exemplo do ataque terrorista de 11 de setembro nos EUA:

Os ataques terroristas de 11 de Setembro de 2001, nos Estados Unidos, lançaram nova luz sobre essas divisões, devolvendo as alianças militares estratégicas ao centro da política nacional e inspirando debates inflamados sobre o perigo de comprometer os direitos humanos em nome da segurança nacional (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 1).

Por outro lado, o RDH (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002) atesta que países que estão em desenvolvimento, entre os quais os da América Latina, estão evoluindo no que tange à universalização do ensino primário e na igualdade dos sexos ao acesso à educação; porém, segundo o mesmo relatório deve-se atentar para fato de que em grande parte do mundo há “perspectivas sombrias”:

Com as atuais tendências, 33 países com mais de um quarto da população mundial atingirão menos da metade dos objetivos do [Milênio] até 2015. Se o progresso global continuar a este passo de caracol, serão precisos mais de 130 anos para libertar o mundo da fome (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 2).

O documento aponta ainda dois problemas capitais: o primeiro diz respeito à privação de rendimento e o segundo à mortalidade juvenil, problemas esses já citados na problematização inicial do texto, os quais exigem políticas sociais capazes de elevar mais os índices de desenvolvimento humano. Em especial, os países da América Latina devem dar atenção a esses desafios presentes em muitos países do mundo. Abaixo dados do RDH (2002).

Há dois problemas que parecem espinhosos. O primeiro é a privação de rendimento. Para reduzir a metade a percentagem de pessoas que vivem com 1 dólar por dia, estimativas otimistas sugerem que necessário um crescimento anual de 3,7% do rendimento per capita nos países em desenvolvimento. Mas, nos 10 anos, apenas 24 países cresceram a este ritmo. Entre eles estão a China e a Índia, os países em desenvolvimento mais populosos. Mas, 127 países, com 34% da população mundial, não cresceram a este ritmo. Na verdade, muitos tiveram um crescimento negativo nos últimos anos e a

percentagem da sua população na pobreza aumentou, certamente. [...] O segundo grande problema é a mortalidade juvenil. Embora 85 países estejam a caminho de reduzir as taxas de mortalidade de menores de cinco anos em dois terços relativamente aos níveis de 1990, ou já o tenham feito, eles possuem menos de um quarto da população mundial. Entretanto, 81 países, com mais de 60% da população mundial, não estão a caminho de alcançar esse objetivo até 2015 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 2).

A respeito da democracia, especificamente, o presente relatório, diz:

O mundo está mais democrático do que nunca. Mas, dos 140 países que têm eleições multipartidárias, apenas 80 - com 55% da população mundial - são inteiramente democráticos segundo um critério. E 106 países ainda limitam importantes liberdades cívicas e políticas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 2).

Isso dá mostras de que, em muitos países, ainda vigora a concepção da democracia grega, ou seja, excludente. Deixam-se de lado a opinião e a participação de todos os cidadãos, o que se configura uma democracia sombria, pouco transparente. O Relatório diz que, para que as mudanças relativas ao desenvolvimento sejam efetivas e eficientes, fazem-se necessárias ações políticas claras, transparentes, sendo o povo participativo em todos os processos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002). Para tanto, os Rdhs argumentam que deve haver uma vontade individual e coletiva de desenvolvimento da governança, sendo necessário estabelecer, continuamente, uma orientação básica nesse sentido. A política e as instituições políticas são de fundamental importância para o desenvolvimento humano, atestam os documentos do PNUD.

Alguns argumentam que ultrapassar o hiato entre o potencial e a realidade uma questão de tempo e de vontade política. Para outros, o problema não o ritmo lento da mudança - a orientação básica. Mas, sobre um ponto há amplo acordo: num mundo mais interdependente, a política e as instituições políticas são ainda mais importantes para o desenvolvimento humano. Por todo o mundo, as discussões sobre o desenvolvimento estão a dar mais ênfase às instituições e a governação. Esses debates concentram-se na eficiência das instituições públicas e nas regras para fazer funcionar os mercados e promover o crescimento econômico - desde o profissionalismo e a transparência dos sistemas fiscais capacidade dos sistemas judiciais fazerem cumprir contratos comerciais (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 2).

O referido relatório ainda faz um apontamento relevante no que tange à seriedade, segurança e comprometimento de defesa dos direitos humanos e das liberdades básicas. Não basta haver instituições públicas, políticas eficientes que promovam ações políticas igualmente eficientes, pois, para que tudo isso tenha uma direção justa, clara e paritária, é necessário que se assegure a efetivação dos direitos de todos e que todos sejam beneficiados:

Essas questões são importantes para o desenvolvimento humano. Quando as instituições funcionam mal, as pessoas pobres e vulneráveis tendem a ser as que sofrem mais. Mas, tal como o desenvolvimento humano exige muito mais do que rendimentos crescentes, a governação para o desenvolvimento humano exige muito mais do que ter instituições públicas eficientes. A boa governação também exige a promoção de instituições justas e responsáveis, que protejam os direitos humanos e as liberdades básicas. Não se trata apenas dos juizes serem formados, mas sim de observarem, ou não, os procedimentos devidos e serem, ou não, cegos para as diferenças de raça e de classe. Não se trata apenas das escolas serem construídas, mas, dos estudantes das zonas pobres estarem tão bem equipados como os estudantes das zonas abastadas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 3).

No exposto acima, se discutiu sobre a evolução da democracia no mundo e, mais especificamente, na América Latina, numa situação, hoje, globalizada, ora beneficiada por avanços ora submetida a retrocessos. Se, por um lado, existem muitos países cujo sistema político é democrático, por outro, tal democracia ainda se pauta pelos moldes da dos gregos, ou seja, é uma democracia para poucos, o que dá espaço para a atuação de regimes autoritários, como aconteceu na América Latina. No entanto, hoje, muitos estudiosos insistem que a América Latina vem experimentando um inédito período de estabilidade democrática com sucessivas eleições presidenciais e legislativas em todos os países, exceto em Cuba.

Desde o final das ditaduras militares, a população tem participado ativamente do processo político, seja para eleger seus representantes como na Argentina, Equador e Bolívia, seja para destituir os governos instalados através de movimentos populares violentos ou pacíficos.

Segundo Fausto (2006), os governantes eleitos têm assumido características neopopulistas, pois têm atuado em favor da população pobre, mas de forma assistencialista; cujo seu propósito é, muitas vezes, favorecer ou ajudar seus

projetos de reeleição. Essa tendência se acentuou, principalmente, no ano de 2005 com as eleições presidenciais no Chile e na Bolívia em que, no primeiro, venceu uma socialista⁴ e, no segundo, ganhou um descendente de indígenas.⁵

No nosso país, como já citado acima, o governo Lula, que conseguiu sua reeleição, promoveu o Programa Bolsa-família, o qual teve repercussão internacional e obteve muitos elogios do próprio PNUD como uma forma de erradicar a miséria e a fome. Se é uma medida efetiva, em longo prazo ainda não se sabe, mas à primeira vista, foi eficiente para resolver grande parte desse problema em nosso país.

Enfim, toda essa discussão desemboca na questão capital, a governação como forma primordial de promoção do desenvolvimento humano, como discutem vários autores e o RDH de 2002.

1.2 A PROPOSTA DE GOVERNAÇÃO DEMOCRÁTICA NO RDH DE 2002

O RDH (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002) diz haver três razões que fariam progredir o desenvolvimento humano. A primeira estaria relacionada com a participação ativa de todo cidadão, o que garante que os direitos humanos fundamentais sejam preservados. Na América Latina houve avanços na democracia eleitoral e nas liberdades básicas, passando-se em seguida a avançar para a ampla democracia.

Desfrutar de liberdade política e participar nas decisões que moldam a vida das pessoas são direitos fundamentais: Fazem parte do desenvolvimento humano por direito próprio. Em Brunei, Kuwait, Omã, Catar, Arábia Saudita e Emirados árabes Unidos, o direito de voto das mulheres nunca foi reconhecido. Independentemente do seu rendimento, isso restringe significativamente as suas opções na vida. A democracia é o único regime político que garante as liberdades políticas e cívicas e o direito a participar – tomando a governação democrática um bem, em si mesma (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 3).

A segunda, "hoje plena de carências, é a que avança para o conjunto dos direitos humanos para que se tornem efetivos. É a que nos permite passar de eleitores a cidadãos", fazendo progredir o desenvolvimento humano

⁴ Michelle Bachelet

⁵ Evo Morales

relacionado à proteção das pessoas contra catástrofes e contra a fome, garantindo direitos e permitindo a melhoria na qualidade de vida. Transcreve-se, a seguir, um dado bastante ilustrativo:

Segundo, a democracia ajuda a proteger as pessoas de catástrofes econômicas e políticas como fomes e quedas no caos. Isso não é pouca coisa. Na verdade, pode significar a diferença entre a vida e a morte. Amartya Sen, galardoado com o prêmio Nobel, mostrou como as eleições e uma imprensa livre da aos políticos, em democracias, incentivos muito mais fortes para evitar fomes. Desde 1995, cerca de 2 milhões de pessoas – uns espantosos 10% da população – morrem de fome na Coreia do Norte. Em 1958/61, aproximadamente 30 milhões de pessoas morreram de fome na China. Mas, desde que conseguiu a independência em 1947, a Índia não teve uma única fome, mesmo face a graves fracassos das colheitas. A população alimentar foi duramente atingida durante a seca de 1973, em Madrastra. Mas, os políticos eleitos reagiram com programas de obras públicas para 5 milhões de pessoas e evitaram uma fome (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 3).

A terceira diz que o desenvolvimento da democracia na América Latina leva-nos a sondar a vigência dos direitos atribuídos a esta região.

As democracias também contribuem para a estabilidade política, criando espaço para posição política e para a alternância do poder. Entre 1950 e 1990, os tumultos e as manifestações foram mais vulgares nas democracias, mas foram muito mais desestabilizadores nas ditaduras. Além disso, as guerras foram mais frequentes em regimes não democráticos e tiveram custos econômicos muito mais elevados (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p.3).

E, por último, é de grande importância para o desenvolvimento humano que seja efetivo a participação do povo, a fim de que se alcance uma democracia verdadeiramente posta a serviço da coletividade. Essa participação ajuda no desenvolvimento humano, pois dá ao povo mais liberdade de fazer pressões políticas sobre os governantes:

[...] A governação democrática pode desencadear um ciclo virtuoso de desenvolvimento – na medida em que a liberdade política dá poder às pessoas para exercer pressão a favor de políticas que aumentem as oportunidades sociais e política, e na medida em que debates abertos ajudam as comunidades a moldar as suas prioridades. Da Indonésia ao México e à Polónia, iniciativas no sentido da democratização e da abertura política ajudaram a produzir este tipo de ciclo virtuoso, com uma imprensa livre e um ativismo da

sociedade civil fornecendo às pessoas novas maneiras de participar em decisões e em debates políticos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 3).

Em defesa da governança democrática, o RDH de 2002 cita os programas promovidos no Brasil, mais especificamente, os promovidos em Porto Alegre:

Dois exemplos proeminentes são a programação orçamental participada e a programação orçamental sensível ao gênero. Em Porto Alegre, Brasil, a participação na preparação dos orçamentos municipais ajudou a reformular a despesa, fazendo-a incidir em prioridades críticas de desenvolvimento humano. Durante os primeiros sete anos desta experiência, a percentagem de famílias com acesso a serviços de água aumentou (de 80 % para 98 %) e a percentagem da população com acesso a saneamento básico quase duplicou (de 46 % para 85 %) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 4).

A fim de esclarecer o acima exposto, a socióloga Maria José de Rezende expõe a posição do Rdh no tocante a uma verdadeira democracia cujo agente principal seja a governação que compreenda a participação da sociedade como um todo, e não a centralização em um governo que tudo decide:

As Nações Unidas abraçam integralmente a perspectiva de que a democracia hoje expressa numa de governança e não numa forma de governo. A governação assenta-se numa diversidade de ações advindas tanto de múltiplas formas de organização da sociedade como também, de instituições governamentais (REZENDE, 2008).

Vale a pena ressaltar que a interligação entre democracia e desenvolvimento humano não é algo automático, como apontado no relatório da ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002); por isso deve ser constante a luta contra a centralização de todas as ações na mão do governo que, como é sabido, muitas vezes são controlados por pequenos grupos elitistas: “As ligações entre democracia e desenvolvimento humano não são automáticos: quando uma pequena elite domina decisões econômicas e políticas, a ligação entre democracia e equidade pode romper-se.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 4).

Deve-se igualmente atentar, como afirmam os RDHs, para aqueles indivíduos que merecem atenção por estarem carentes no que concerne aos direitos

e necessidades básicas. Quando os governos democráticos não atendem aos mais pobres, estes tendem a ser alvo de interesses escusos. Muitas vezes os mais pobres apoiam os governos autoritários e populistas. É o que ocorre, na maioria dos países da América Latina que, por muito tempo, sofreu, e ainda sofre desse mal que é contrário aos princípios da boa governação apontados pelo relatório:

Uma pesquisa realizada sobre a América Latina por volta dos anos de 1990 a 1994 apontou o fato de que as reformas tradicionais do clientelismo político estão perdendo protagonistas diante do empenho de novas formas de organizações partidárias e mobilização popular segundo (GAY, 1994, apud MAIZ, 2003, p. 3).

O autor acrescenta dizendo que no México, a partir da eleição de 2000, havia constatado que as práticas do clientelismo não tinham desaparecido, sua incidência e impacto sobre o comportamento desses eleitores tinham decidido notavelmente os resultados (GAY apud MAIZ, 2003, p. 4). Não é só no Brasil que ainda lutamos contra a corrupção dos políticos. Esse é um fato que assola toda América Latina. E são esses maus hábitos que fazem da democracia um sistema de governo propício à desigualdade e as disparidades entre os grupos sociais. Para os políticos corruptos é interessante que o povo continue como massa de manobra para que seus objetivos políticos sejam alcançados. São para tais situações que o RDH de 2002 chama a atenção. O documento chama a atenção também para a necessidade de promover, nos países em desenvolvimentos ou subdesenvolvidos, o direito da sociedade como um todo na educação e a participação política. Os mais pobres não devem sofrer eternamente nas mãos de políticos mal intencionado, corruptos e aproveitadores.

Segundo Baquero (2001) esta onda generalizada de corrupção institucional e a agrave da situação social do país propiciam algumas reflexões tanto sobre o impacto desses fatores na estruturação da cultura política do país, quanto sobre o próprio processo de construção democrática. Nos últimos anos, pesquisas de opinião pública têm revelado um declínio acentuado na confiança que os brasileiros depositam nas instituições e particularmente na classe política. Observa-se que os interesses privados da classe política se sobrepõem ao interesse coletivo. Pode-se dizer que esta situação não constitui uma novidade, pois sempre foi assim, e, pode se ainda afirmar que as presenças desses interesses privatistas na política brasileira não impediram inteiramente a formação de avanços no campo da

democratização. Tudo isso só será modificado positivamente quando o povo tiver uma oportunidade de igualdade desenvolvida culturalmente, com direitos e deveres de cidadania e uma sociedade justa politicamente e economicamente.

Quando os governos democráticos não respondem a necessidade das pessoas pobre, o público inclina-se mais para apoiar líderes autoritários populistas que afirmam que a limitação das liberdades cívicas e das liberdades políticas aceleraram o crescimento econômico e promover o progresso social e a estabilidade. Na América Latina, a elevada desigualdade de rendimentos e pobreza andam de mãos dadas com a pouca confiança do público nas instituições políticas e com a mirra disponibilidade para aceitar a governação autoritária e violações dos direitos humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 4).

Esses regimes, populistas ou autoritários, por sua vez, procuram restringir a participação do povo nas ações e decisões políticas. Eles fazem promessas de crescimento e participação do povo nas ações e decisões políticas. Vão inda mais além prometendo crescimento e desenvolvimento econômico, principalmente aos mais necessitados, mas ficam nisso.

Líderes autoritários prometem melhores resultado e argumentam que a democracia tem que ser sacrificada ao crescimento econômico e ao progresso social. Mas, não há provas desse trade-off. Estudos estatísticos mostram que nem o autoritarismo nem a democracia são fatores determinantes quer do ritmo de crescimento econômico, quer da maneira como se distribui. Experiências em todo o mundo apoiam essas conclusões. A costa Rica, a democracia mais estável da América Latina, atingiu 1,1% de crescimento per capita entre 1975 e 2000, mais do que a média regional de 0,7%, e apresenta a mais equitativa distribuição do rendimento, educação e saúde da região. Mas, no Brasil a democracia coexiste com desigualdades sociais econômicas que estão entre as maiores do mundo. O Paraguai, mais autoritário, atingiu a taxa de crescimento médio do rendimento per capita da região, mas também não conseguiu aumentar as oportunidades sociais e econômicas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 4).

Algumas formas apontadas no relatório para possível aprofundamento da democracia estão elencadas abaixo. Em muitos países, o principal desafio para o aprofundamento da democracia é a construção de instituições fundamentais da governação democrática.

- Um sistema de representação, com partidos políticos e associações de interesses a funcionarem bem.
- Um sistema eleitoral que garanta eleições livres e justas, bem como o sufrágio universal.
- Um sistema de fiscalização baseado na separação de poderes, com ramos judiciais e legislativos independentes.
- Uma sociedade civil vibrante, capaz de monitorizar negócios governamentais e privados – e de fornecer formas alternativas de participação política.
- Meios de comunicação livres e independentes.
- Controle civil eficaz das forças armadas e de outras formas de segurança (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 4).

Essas propostas sugeridas pelo RDH de 2002 podem ser alguns dos caminhos possíveis. Some-se a participação cada vez mais atuante dos cidadãos em debates e atividades públicas. Daí a importância da liberdade de expressão e de opinião. Caminhando agora para um campo mais amplo de discussão, além dos específicos da América Latina, mas, ainda, abrangendo por se tratar da busca por uma democracia mais afetiva em termos de igualdade Social, etc., é preciso observar que a Declaração do Milênio – nome dado para um documento aprovado anteriormente (setembro de 2000), em assembleia geral da ONU, com o propósito de ampliar alguns princípios e valores capazes de nortear as ações empreendidas pelos países formadores da Cúpula Mundial da Infância – insiste que todas as metas visam uma participação atuante em todos os países numa mesma direção, e com o compromisso de alcançá-las mesmo que não sejam alcançadas na totalidade. Todos os povos têm de ser levados a agir em “defesa da democracia”.

Os estados devem atuar na política pública e cultural para terem melhores condições de investir na construção do desenvolvimento humano. No RDH/2004, ficou explícito que a diversidade cultural é tão importante quanto a diversidade política. A expansão da participação política tem de ocorrer concomitantemente à expansão de políticos de reconhecimento cultural. E é esse processo que se deve procurar, levando-se em consideração não apenas o viés da participação política, mas também o da cultura.

Retomando as palavras de Annan (2000 apud ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002), vemos que a boa governação pretende, num primeiro momento, erradicar a extrema pobreza, e, num segundo, promover o desenvolvimento humano. Todas as mudanças devem levar em consideração não

apenas os desafios socioeconômicos, mas principalmente os institucionais e políticos.

A boa governação compreende a participação política consciente do povo, não uma participação em troca de esmolas, mas independente em que os cidadãos contribuam ativamente para o ciclo virtuoso do desenvolvimento humano.

No que tange ao cenário da América Latina, vê-se que a democracia ainda tem de aprofundar-se muito, já que há muitos problemas como os apontados por Fausto (2006) e pelo PNUD (2004).

No mundo, todos os países devem caminhar para a democracia segundo as suas possibilidades, mas sempre garantindo a liberdade do povo e empenhando-se em erradicar a extrema miséria, onde houver. É necessário que os países façam esforços para alcançar avanços contínuos rumo ao desenvolvimento humano. Somente assim não haverá mais governos autoritários ou enganadores que oferecem esmolas em troca de votos para permanecerem sempre os mesmos no governo.

1.3 AS PROPOSTAS DO RDH DE 2002 PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA

O RDH/2002 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002) traz uma proposta de aprofundar a democracia num mundo fragmentado. Entende-se que estes fragmentos estão compostos de divisões, conflitos, embates e confrontos de todas as naturezas, os quais impedem e ou dificultam que as demandas sociais das populações mais pobres sejam atendidas. Tais grupos populacionais são afetados pela falta de acesso a educação, moradia, saneamento e segurança humana. Em muitas partes do mundo essas necessidades básicas não são atendidas pelos Estados nacionais. Portanto, este trabalho mapeará as propostas do RDH de 2002 elaborado pelo PNUD/ONU de expansão da Democracia como forma de criar as condições para o desenvolvimento humano. Entre as propostas, está a de expansão da governança na América Latina. Tal expansão visa reunir condições para consolidar a democracia e, assim, fortalecer o embate a pobreza e às desigualdades. Sendo assim, este documento chama a atenção das instituições dizendo que: “Para a política e as instituições políticas promoverem o desenvolvimento humano e salvaguardarem a liberdade e a dignidade de todas as

peças, a democracia tem que se alargar e aprofundar.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 1).

Entretanto, a falta da democracia abre precedentes para os acordos políticos e econômicos, que trazem os transtornos da corrupção, levando a desvios de recursos de programas sociais, causando indignação na sociedade atingida. Atualmente, as denúncias de corrupção são algo muito presente no meio político. Esse é um problema que podemos apontar como uma das possibilidades de fragmentação da democracia. Como também é fato que, segundo o relatório encomendado pelo PNUD, a democracia na América Latina que descreve o Estado nas últimas décadas como:

Um Estado para a nação de credibilidade baixa, em suas instituições e com poucas exceções, o Estado Latino Americano atualmente, acredita-se que a esta imagem subjaz outro fato ao qual não foi dada a devida atenção nas recentes discussões nas últimas duas décadas. O Estado debilitou-se enormemente, e, em algumas zonas dentro de nossos países virtualmente podemos dizer que se evaporou. [...] A corrupção e o clientelismo amplamente difundidos em não poucos países são alguns dos fatores que convergiram para gerar um Estado anêmico. [...] Esta anemia também se manifesta no sistema legal, chegando inclusive a afetar até mesmo em regiões onde o sistema legal tem atuação, ele costuma ser aplicado com características contra várias minorias, tais como as mulheres, certas etnias e os pobres. Esse sistema legal truncado gera o que se denominou de uma cidadania de baixa intensidade (PNUD, 2004, p. 65).

Mas, como o povo pode reclamar seus direitos políticos e de liberdade, quando no regime democrático o povo é que elege seus governantes e esses os traem. O relatório que tem como título “A democracia na América Latina: Rumo a uma democracia de cidadãos e cidadãs” encomendados pelo PNUD (2004) diz o seguinte:

Todos nós temos direitos políticos e as liberdades que correspondem ao regime democrático, contudo, muitos não possuem os direitos sociais básicos. A esses setores também são negados de fato direitos civis não menos básicos. Não gozam de proteção contra a violência policial e contra várias formas de violência privada. Não conseguem acesso igualitário e respeitoso as burocracias do Estado, inclusive aos tribunais, [...] Em geral são forçados a viver uma vida não só de pobreza, mas também de recorrente humilhação e medo da violência. Esses setores não são apenas materialmente pobres, mas também legalmente pobres (PNUD, 2004, p. 65).

O RDH de 2002 trás para o leitor questões simples para se pensar o quanto estamos desatentos às coisas que acontecem muito próximo de nós; como olhar para o vizinho com um olhar verdadeiro, como cita Kofi Annan (Secretário-geral das Nações Unidas) neste exemplo a seguir:

Acredito que, no século XXI, a missão das Nações Unidas será definida por uma nova e mais profunda consciência da individualidade da dignidade de todas as vidas humanas, independente da raça ou da religião [...] olhando para debaixo da superfície das nações e das comunidades [...] uma campanha de “limpeza étnica” começa com um vizinho a atacar outro. A pobreza começa quando até a uma criança é negado seu direito fundamental á educação. O que começa por ser uma falha no apoio a dignidade de uma vida, demasiadas vezes, como uma calamidade para as nações inteiras (ANNAN apud ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 14).

CAPÍTULO 2

AS PROPOSTAS DOS ELABORADORES DO RDH DE 2002 PARA A EXPANSÃO DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

2.1 NO RDH 2002 O PNUD/ONU FAZ UMA AFIRMAÇÃO UM TANTO INTERESSANTE, QUE DEVEMOS REFLETIR.

O RDH/2002 traz uma proposta de aprofundar a democracia num mundo fragmentado. Entende-se que estes fragmentos estão compostos de divisões, conflitos, embates e confrontos de todas as naturezas, os quais impedem, dificultam que as demandas sociais das populações mais pobres sejam atendidas. Tais grupos populacionais são afetados pela falta de acesso a educação, moradia, saneamento e segurança humana. Em muitas partes do mundo essas necessidades básicas não são atendidas pelos Estados nacionais (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002).

Portanto, esse trabalho mapeará as propostas do RDH de 2002, elaborado pelo PNUD/ONU, de expansão da Democracia como uma forma de criar as condições para o desenvolvimento humano. Entre as propostas, está a de expansão da governança na América Latina. Tal expansão visa reunir condições para consolidar a democracia e, assim, fortalecer o combate à pobreza e às desigualdades. Este documento chama a atenção das instituições dizendo que: “Para a política e as instituições políticas promoverem o desenvolvimento humano e salvaguardarem a liberdade e a dignidade de todas as pessoas, a democracia tem que se alargar e aprofundar.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 1).

Entretanto, a falta da democracia abre precedentes para os acordos políticos e econômicos que trazem os transtornos da corrupção, levando a desvios de recursos de programas sociais e causando indignação na sociedade atingida. Atualmente, as denúncias de corrupção estão muito presentes no meio político, esse é um problema que podemos apontar como uma das possibilidades de fragmentação da democracia. Como também é fato que, Segundo os elaboradores do relatório encomendado pelo PNUD, a democracia na América Latina tem muitos desafios.

Um Estado - para- a nação de credibilidade baixa, em suas instituições e com poucas exceções, o Estado Latino Americano

atualmente, acredita-se que a esta imagem subjaz outro fato ao qual não foi dada a devida atenção nas recentes discussões nas últimas duas décadas. O Estado debilitou-se enormemente, e, em algumas zonas dentro de nossos países virtualmente podemos dizer que se evaporou. [...] A corrupção e o clientelismo amplamente difundidos em não poucos países, são alguns dos fatores que convergiram para gerar um Estado anêmico. [...] Esta anemia também se manifesta no sistema legal, chegando inclusive a afetar até mesmo em regiões onde o sistema legal tem atuação, ele costuma ser aplicado com características contra várias minorias, tais como as mulheres, certas etnias e os pobres. Esse sistema legal truncado gera o que se denominou de uma cidadania de baixa intensidade (PNUD, 2004, p. 65).

Mas, como, o povo pode reclamar seus direitos políticos e de liberdade, quando no regime democrático o povo é que elege seus governantes e esses os traem. No relatório que tem como título “A democracia na América Latina: Rumo a uma democracia de cidadãos e cidadãs” encomendado pelo PNUD (2004), está dito o seguinte:

Todos nós temos direitos políticos e as liberdades que correspondem ao regime democrático, contudo, muitos não possuem os direitos sociais básicos. A esses setores também são negados de fato direitos civis não menos básicos. Não gozam de proteção contra a violência policial e contra várias formas de violência privada. Não conseguem acesso a igualitário e respeitoso as burocracias do Estado, inclusive aos tribunais, [...] Em geral são forçados a viver uma vida não só de pobreza, mas também de recorrente humilhação e medo da violência. Esses setores não são apenas materialmente pobres, mas também legalmente pobres (PNUD, 2004, p. 65).

O RDH de 2002 trás para o leitor questões diversas para se pensar o quanto estamos desatentos com coisas que acontecem muito próximo de nós como olhar para o vizinho com um olhar verdadeiro, como cita Kofi Annan (Secretário-geral das Nações Unidas) neste exemplo a seguir:

Acredito que, no século XXI, a missão das Nações Unidas será definida por uma nova e mais profunda consciência da individualidade da dignidade de todas as vidas humanas, independente da raça ou da religião [...] olhando para debaixo da superfície das nações e das comunidades [...] uma campanha de “limpeza étnica” começa com um vizinho a atacar outro. A pobreza começa quando até a uma criança é negado seu direito fundamental á educação. O que começa por ser uma falha no apoio a dignidade de uma vida, demasiadas vezes, como uma calamidade para as nações inteiras (ANNAN apud ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 14).

Não basta considerar que a democracia é uma conquista consolidada e que está salva. Ela precisa de atenção e participação política para não voltar a regimes ditatoriais. O RDH de 2002 enfatiza que o crescimento da democracia no mundo foi fruto de uma luta de todos aqueles que se empenharam para conquistar liberdade, oportunidades sociais e econômicas, todavia, não foi suficiente para evitar que alguns países conseguissem uma democracia precária: Segundo os elaboradores RDH / 2002, nos anos 1990 em alguns países da “*Europa Central e do Leste, e também na chamada comunidade de Estados Independentes*” CEI Comunidade, o crescimento das desigualdades foram desenfreados e o aumento da pobreza também. Como consequência lógica, isto afetou aqueles países que não conseguiram exterminar a fome, como no caso da América Latina, da Ásia, da Oceania e da África Subsaariana (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 14).

Os formuladores dos relatórios, encomendado pela ONU nos dizem que: “Quando os governos democráticos não respondem as necessidades das” pessoas pobres, o público inclina-se mais para apoiar líderes autoritários, populistas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 4). O que aprendemos com esta fala, que cada governo mal sucedido a democracia sofre um retrocesso com o aumento da desigualdade. Este tipo de ação deixa as pessoas impotentes para agirem politicamente. Ou então, é comum que as pessoas necessitadas economicamente, sem recursos e sem “direitos” vejam como única saída para seus problemas o apoio a líderes autoritários e populistas que nada fazem em favor das melhorias coletivas.

O apoio internacional aos processos de transição para a democracia na América Latina, segundo Angell (1990), nos anos oitenta ocorreu com o intuito de aliviar os desastres sociais, econômicos e políticos ocorridos durante a ditadura em alguns países da América Latina. Tal situação ditatorial deixou heranças terríveis para as “sociedades latino-americanas que tiveram de pagar os juros sobre as enormes dívidas acumuladas por governos passados” (ANGELL, 1990, p. 87). O que levou esta região a ter dificuldades de consolidar as novas democracias, devido à dívida externa, que foi se prolongando como o passar dos anos e comprometendo os governos. As economias recorriam, cada vez mais, a empréstimos solicitados a bancos internacionais num período de imprudência, e de tentativa de alívio imediato.

Alívio pouco provável diante das circunstâncias e dos interesses dos banqueiros internacionais (ANGELL, 1990, p. 88)

Angel (1990) aponta três caminhos, os quais ele sugere que poderiam ser eficazes, para a consolidação da democracia caso fossem adotados:

- a) Seria a igualdade para as economias da América Latina: o livre acesso aos mercados do mundo desenvolvido, sem as medidas protecionistas atualmente existentes. A necessidade mais pertinente é claro, é a de que se tomem medidas rápidas, para aliviar a dívida externa. O autor enfatiza que não é desnecessário citar tais consequências causadas para a economia e à sociedade Latino-americana do esforço realizado no sentido de pagar os juros sobre “as enormes dívidas acumuladas por governos passados numa época de imprudentes operações ofertadas de empréstimo” (ANGEL, 1990, p. 87). Ele também faz citação a uma fala do presidente Uruguai na época que é a seguinte:
- b) Sanguinetti, presidente do Uruguai (1986) se referiu a essa questão nos seguintes termos. Ou o comércio internacional se abre ou todos nós teremos de nos resignar a viver sob um novo feudalismo. Os mais poderosos talvez se adaptem melhor, mas eles estarão condenados a viver num mundo agressivo e instável, cheio de violência. Os países menores, como nós serão condenados a uma vida mediana, tendendo definitivamente para a pobreza (apud ANGELL, 1990, p. 88).
- c) Em terceiro lugar, o autor critica a forma de organização com relação ao apoio internacional, que não tinha uma credibilidade admirável porque os agenciadores não tinham uma multilateralidade, e assim mostrando que o apoio internacional raramente é desinteressado. As ajudas geralmente têm uma segunda intenção que em momentos mais propícios serão cobrados com juros, sejam em forma de acordos políticos, ou em busca de acesso aos mercados locais, obter apoio político futuro ou tentar desembaraçar-se de equipamentos obsoletos. Esses fatores são muito mais óbvios, e têm muito mais probabilidade de ocorrer quando o apoio é dado bilateralmente (ANGELL, 1990, p. 88).

Estas questões estão ligadas ao debate sobre democracia na América Latina. Os entraves que dificultam a democracia são muitos. Entre eles estão as desigualdades, a fome, a pobreza e o não acesso a serviços sociais básicos. Estes são os problemas mais apontados no interior dos relatórios.

2.2 EXPANSÃO DA PARTICIPAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO

A governação democrática apontada como essencial no interior do relatório leva à algumas questões relacionadas com a liberdade e a participação política como elementos indispensável às mudanças num mundo que deveria estar voltado para as prioridades do desenvolvimento humano, Assim, a “liberdade política” a participação e a ação coletiva são centrais nas discussões centradas num desenvolvimento calcado em “políticas públicas.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 54). Dentro destas discussões está incluída, então, a discursão sobre “capital social”. Segundo Coleman (apud ARTURI, 2003, p. 78) a noção de capital social, originariamente cunhado por este pensador, refere-se ao conjunto de redes, normas e práticas que permitem aos cidadãos, mesmo os mais pobres, interagirem com eficiência em prol da busca de seus interesses comuns e assim ajudarem na implementação dessas mudanças.

Pode-se acrescentar que há países que hoje possuem, de alguma maneira, formas de democracias e de governos participativos. Seus governantes tiveram que abrir espaços para o povo participar mais incisivamente de programas e mudanças políticas que vieram acontecer. Tais participações são essenciais no processo de desenvolvimento humano defendido por Amartya Sen.

Amartya Sen (2000) em sua obra “Desenvolvimento como liberdade”, dá vários exemplos de forma de ampliar a liberdade e o desenvolvimento simultaneamente:

A luz fundamenta do desenvolvimento como liberdade, essa questão pareceria mal formulada, pois não considera a compreensão crucial de que a participação e a dissensão política são partes construtivas do próprio desenvolvimento. [...] A importância intrínseca da liberdade humana como objetivo preeminente do desenvolvimento precisa ser distinguido da eficácia instrumental da liberdade de diferentes tipos na promoção da liberdade humana. [...] O papel instrumental da liberdade concerne ao modo como diferentes tipos, oportunidades e intitlamento⁶ [entitlements] contribuem para a expansão da liberdade humana em geral e, assim, para a promoção do desenvolvimento (SEN, 2000, p. 53-54).

Um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. Ela contrasta com as visões mais restritas, como as que identificam desenvolvimento com crescimento do PIB; outro seria o

⁶ A palavra entitlement, conforme usada por Sen neste contexto, requer o batismo de um novo termo em português: será traduzida como “intitlamento”, originado do mesmo verbo latino (intitulate) que o termo em inglês. Entitlement está empregado por Sen (2000, p. 53).

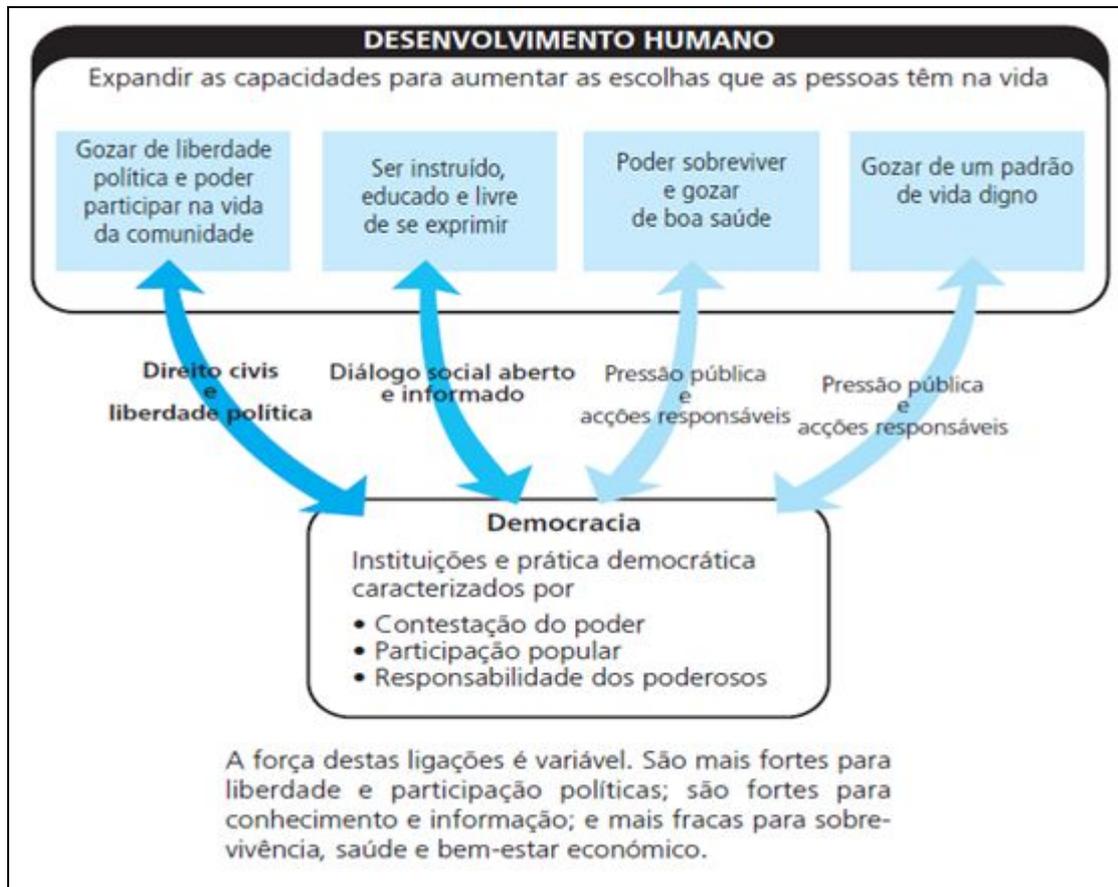
aumento da renda per capita; industrialização; avanço tecnológico ou modernização. Essas cinco façanhas são obviamente importantíssimas como meios de expandir as liberdades. “Mas as liberdades são essencialmente determinadas por” saúde, educação e direitos civis (VEIGA, 2001, p. 101).

As modificações em forma do desenvolvimento humano são impostas pelas dificuldades e legitimadas por resultados progressivos positivamente. Mas, não basta gritar que está com fome, ou que não concorda com as políticas sociais dos governos, isso não vai levar o indivíduo a um ser humano provido de conhecimento, de direitos, de liberdade.

Há momentos, no interior dos relatórios, que nos levam a questionar qual democracia os formuladores RDHs está falando. Os técnicos que elaboraram o documento do PNUD, (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) explicitam que a democracia em discussão é a democracia que funciona para todos através das instituições que também exigem um parlamento que represente o povo e não seja controlado pelo presidente ou primeiro ministro, burocratas ou militares. Os técnicos procuram abordar uma democracia de modo convincente, só que se observarmos, com atenção, percebe-se que suas falas, tanto “exigem” deveres como cobram cumprimentos de “regras” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 55). É possível identificar em um só parágrafo muitas maneiras de “exigir”. Exemplo: “a democracia exige instituições que funcionam; exige um parlamento [...] exige um poder [...] que cumpra regras legais [...] exige força de segurança [...] exige meios de comunicação [...] exige também, uma sociedade civil dinâmica que exerça um papel vigilante (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 55).

É compreensível que deva existir todas essas instituições de apoio ao funcionamento de uma boa governança. Mas, estas exigências devem sempre reiterar formas de liberdade e participação. De acordo com o que se identifica na leitura dos relatórios é possível que a sociedade venha a participar da esfera da política pública de várias formas. Porém, a mais relevante é a utilização de espaços públicos para fazer suas reivindicações. Isto pode se dar através dos sindicatos e de partidos políticos. Somente assim poderão os indivíduos expressar suas opiniões e exercer a cidadania. As pessoas têm que estar no topo das preocupações nas tomadas de decisões numa democracia. O quadro a seguir dá uma ideia melhor sobre a expansão das capacidades e do desenvolvimento humano.

Quadro 1 – Democracia e desenvolvimento humano – as ligações



Fonte: Organização das Nações Unidas (2002, p. 58).

Este quadro vem ao encontro das palavras e reflexões feitas por Sen economista indiano e ganhador do prêmio Nobel (1998). Este autor diz que:

Uma abordagem de justiça e desenvolvimento que concentra em liberdades substantivas inescapavelmente, [...] eles não podem ser vistos meramente como paciente a quem o processo de desenvolvimento concederá benefícios. [...] mas as capacidades que uma pessoa realmente possui (e não apenas desfruta em teoria) dependem da natureza das disposições sociais, as quais podem ser cruciais para as liberdades individuais. E dessa responsabilidade o Estado e a sociedade não podem escapar (SEN, 2005 apud REZENDE, 2012, p. 127).

Alguns conceitos citados no interior do relatório de 2002 têm de certa forma, uma necessidade de serem mais bem esclarecidos, há muitas interpretações sobre os conceitos utilizados nos relatórios. Lautier (2010) faz observações em relação à busca de consensos nas políticas sociais e na forma de

democracia sugeridos por organismos informados pelos governantes na América Latina. Ao se deparar com a palavra consenso, logo nos vêm à cabeça, o consenso de Washington⁷, este que foi questionado por alguns de seus promotores iniciais, ao fim de dezoito anos. Desde então, a palavra “consenso” invadiu o discurso sobre o desenvolvimento, especialmente em matéria de combate à pobreza e de desenvolvimento de políticas sociais. Uma característica desses “consensos” é que são de caráter mundial e nunca local, e levam o nome da cidade onde são realizadas as conferências: (Monterrey; Cairo; Beijing; Copenhague e Washington). Outra característica, segundo o autor, é que nesses consensos os acordos raramente são firmados definitivamente, já que devem ser renovados, modificados, e até mesmo negados por seus antecessores (LAUTIER, 2010, p. 353).

Lautier (2010, p. 353) faz referência aos consensos sobre as políticas sociais e a democracia. Esta é a questão central do seu artigo, abordando o fato que “se o uso da palavra é repetitivo e ritualizado, o seu sentido e a história da sua força raramente são explicitados” que se apoiará particularmente no exemplo dos consensos em torno das políticas sociais na América Latina. Os consensos nem mesmo poderiam ser chamados assim, porque podem ser vistos como paliativos entre os governos e as propostas da ONU- pautados nos objetivos do milênio em consonância com sua análise inicial. Lautier mantém sua crítica quanto aos consensos Para ele: “O consenso tem uma função ativa de manter o debate e ao mesmo tempo, submeter o debate aqueles que aderem ao consenso, mesmo sem acreditar muito nele, em nome do, “menos pior” ou “na falta de algo melhor.” (LAUTIER, 2010, p. 365).

As políticas sociais são muito mais importantes do que qualquer questão, no entanto, para que elas tenham realmente o papel de melhoria na vida coletiva, os governos precisam ser dignos da confiança, mas pelo o que acontece em todos os cantos do continente ficam as políticas comprometidas, se caso não for curadas “as quatro maiores patologias” (LAUTIER, 2010, p. 354) que atingem a democracia na América Latina, a qual “nasce e morre todos os dias”. Essas

⁷ Consenso de Washington é um conjunto de medidas - que se compõe de dez regras básicas - formulado em novembro de 1989 por economistas de instituições financeiras situadas em Washington D.C., como o FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, fundamentadas num texto do economista John Williamson, do *Internacional Institute for Economy*, e que se tornou a política oficial do Fundo Monetário Internacional em 1990, quando passou a ser “receitado” para promover o “ajustamento macroeconômico” dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades (CONSENSO..., 2013).

patologias são identificadas como: o populismo, o corporativismo, o clientelismo e a corrupção. Elas impedem as políticas sociais.

O RDH/2002 divide o mundo entre as antigas democracias de novas democracias. No entanto, não faz uma reflexão sobre o modo como alguns problemas que estão a despontar naquelas primeiras acabam por indicar a vigência de uma conjuntura ainda mais desfavorável para a consolidação da democracia naqueles países onde a desigualdade social, a pobreza, a concentração de rendas, o desemprego estrutural, o autoritarismo crônico, a corrupção e as diversas formas de violência estão profundamente enraizados (REZENDE, 2008, p. 104).

2.3 O SENTIDO DA LIBERDADE, PÓS-DITADURA.

No Brasil, assim como em outros países da América Latina, (Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela) viveram um longo período de mais de vinte anos de ditadura, é possível, hoje dizer que há uma forma, ainda que deficitária, de democracia. Esta deficiência democrática deve-se ao fato “dos cidadãos e cidadãs darem preferência à democracia, é relativamente baixa, grande parte dos latino americanos e das latino americanas dá mais valor ao desenvolvimento do que à democracia e, inclusive, retiraria seu apoio a um governo democrático se ele fosse incapaz de resolver problemas econômicos”⁸ (PNUD, 2004, p.29)

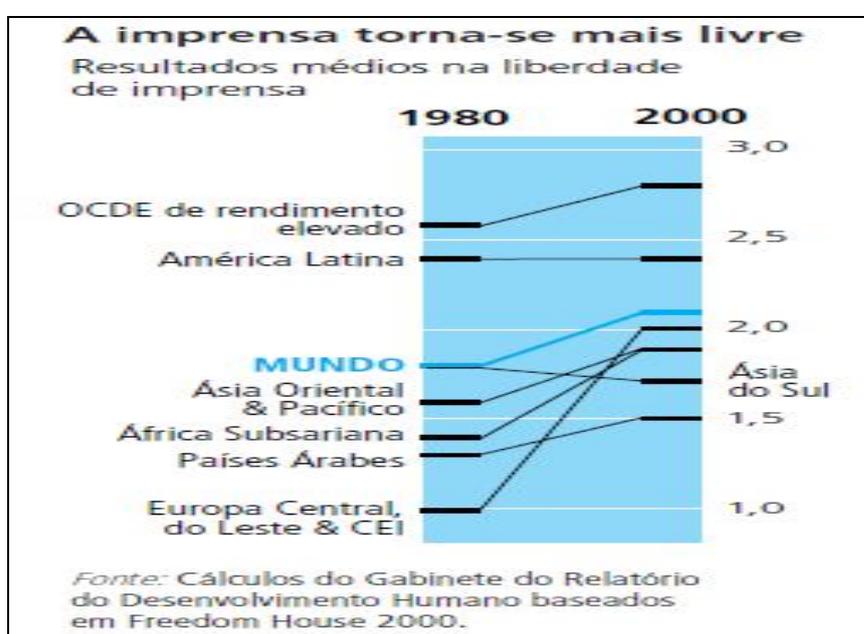
Estes países têm regimes democráticos, à maioria estabelecida por meio de processos de transição desenvolvida durante os últimos vinte anos, segundo a pesquisa realizada para o relatório do PNUD afirma que, é de entendimento conceitual dos governos que, “entendem, também que a participação e os controles sobre o exercício do poder aumentaram e que as ameaças à democracia como regime, diminuíram juntamente com os clássicos riscos de insubordinação militar” (PNUD, 2004, p. 29).

O RDH (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002) ressalta ao analisar a participação política democrática liberal, que é possível identificar dificuldades na manutenção da liberdade da imprensa segundo o RDH (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 16) uma imprensa livre e ativa é,

⁸ Resumo/ dos resultados de pesquisas do livro A democracia na América Latina: PNUD, 2004.

particularmente, importante para a criação e consolidação da democracia. A imprensa, enfim, a mídia em geral, é uma forte aliada da democracia, ela é a interface de ligação entre o estado e o povo. Segundo o relatório, o índice de liberdade de Imprensa tem indicado os níveis e tendências da democracia mundial. Esta modalidade de liberdade, o da imprensa, tem de também aumentar consideravelmente. É possível observar alguns resultados positivos na ampliação da liberdade de imprensa, mas há necessidade de que não haja retrocesso.

Gráfico 1 - A imprensa torna-se mais livre, entre 1980 e 2000
resultado apresentado entre este período (CEI)⁹



Fonte: Organização das Nações Unidas (2002).

Resultado médio da liberdade de imprensa, na América Latina, ficou entre 2,5 a 3,0 Na Ásia Oriental & pacífico, o índice foi 2,0. Na Ásia do sul o índice ficou entre 2,0 e 1,5 e na Europa central do leste o índice da liberdade de imprensa foi apenas 1,0 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 16).

⁹ CEI- (Comunidade dos Estados Independentes), com o fim da União das Repúblicas Socialistas (URSS), em 1991 proporcionou a independência de várias Nações deixando-os desvinculados, esses países criaram uma grande dependência nas relações políticas; militar e econômicas. Assim houve a necessidade de criar a comunidade dos Estados Independentes (CEI), cujo principal objetivo era estabelecer um sistema econômico e de defesa entre as Nações da extinta URSS. Os blocos integrados onde a Rússia, e a Ucrânia posteriormente vieram a se integrar. Os países do bloco são: Armênia, Azerbaijão, Cazaquistão, Moldávia, Tadjiquistão, além do Turcomenistão, que atualmente é um membro associado à Cei. A Geórgia desligou-se em 2009, e os três países bálticos (Lituânia, Estônia e Letônia) são os únicos países que compunham a União Soviética que nunca fizeram parte da CEI.

Entre as mudanças políticas ocorridas nos anos de 1990 e 2000, momento em que anunciado e declarado os objetivos do Milênio, foi também necessário pensar formas consensuais com relação às políticas públicas que possibilitam a expansão do capital social e do capital humano. O que também apontam esses programas para os processos de mudanças que se fazem necessários num continente de grande fragilidade social que expõe países da região a inúmeros desafios, pois, quase metade da população está na pobreza ou no limite de cair nessa situação.

CAPÍTULO 3

DEMOCRATIZAÇÃO E DISPARIDADE DE GÊNERO NAS DISCUSSÕES E PROPOSTAS DOS ELABORADORES DOS RDHs

Os objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) têm como uma de suas metas *promover a igualdade de gêneros e a autonomia das mulheres*, com relação a educação básica, até 2015. Esta é a principal reivindicação da terceira meta. Entretanto, são inúmeras as necessidades mapeadas no interior dos RDHs com relação a disparidades na desigualdade de gêneros referindo-se a inclusão da participação das mulheres na política. O RDH/2002 aponta as cotas para as mulheres na política sendo essa, uma forma de legitimar a igualdade de gênero como ação afirmativa. As pesquisadoras feministas Grossi e Miguel (2001, p. 3) dizem que: “Por isso, acho que a revolução na *questão da mulher* já aconteceu no sentido da ruptura. O espaço e a luta para consolidar essa revolução e melhorar a via da sociedade ainda estão devendo.” Portanto o que o RDH (Relatório do Desenvolvimento Humano) de 2002 estaria justificando, de alguma forma, é a afirmação da declaração das Nações Unidas citada a seguir:

Declaração Universal dos Direitos Humanos. As Nações Unidas reafirmaram, na sua carta, a sua fé, nos direitos fundamentais do homem na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres; e declararam-se decididas a promover o progresso social e a elevar o nível de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade. ONU 1948 (apud PNUD, 2004, p. 45).

Historicamente, apesar de as diferenças a respeito dos sexos, as diferenças entre homens e mulheres foram gritantes ao longo do processo histórico da humanidade. No entanto, e somente no século XX, as lutas, e as discussões que buscam uma maior equidade entre os gêneros masculino e feminino, no que se refere as estruturas sociais e políticos, ganham força e mostram resultados.

As distinções históricas entre homens e mulheres resultaram na condição marginalizada feminina em muitos aspectos, inobstante as transformações que as relações humanas vêm alcançando no sentido da igualdade entre os gêneros. Se a diferenciação sexual faz parte de nossas características essenciais como espécie animal, os papéis sociais dos gêneros fazem parte da estrutura desigual de poder (MARTINS, 2007, p. 6).

No Brasil, assim como em outras partes do mundo, a mulher teve seu papel na sociedade marginalizado em praticamente todos os sentidos. Ainda que seu empenho transformador positivo fosse algo notório em se constatar, a mulher foi marginalizada a uma situação que não espelhava qualquer igualdade de gênero. A mulher pouco teve direito ou poder nos processos que foram importantes para as transformações políticas do país. Até mesmo o direito ao voto, a escolha dos governantes, e, por consequência, a representatividade na política por parte dessa categoria, é uma história que vem se estendendo desde longas décadas.

Segundo D'Alkmin e Amaral (2006) a história das mulheres, no Brasil, é cercada de injustiça, condição essa que não condizia com sua importância na sociedade. "As mulheres estiveram ausentes ou desfiguradas na história brasileira por muitos anos, porque como em qualquer outra parte do mundo, não se fazia justiça ao papel que elas desempenham no desenvolvimento do País." (D'ALKMIN; AMARAL, 2006, p. 2). Isso fez com que as informações sobre a vida das mulheres tal como a sua luta pelo direito ao voto no Brasil sejam escassas e controversas.

O próprio acesso ao ensino desfavorecia as mulheres na luta pela igualdade ou, no mínimo, pelo aumento de sua participação efetiva em assuntos políticos e sociais. Um exemplo disso era a carreira de Direito. Tal carreira servia normalmente aos homens como um curto caminho para o sucesso na política. No entanto, para as mulheres, as primeiras graduadas em Direito no Brasil encontravam dificuldade até mesmo em exercer a nova carreira. Com isso, começa no Brasil, um movimento tímido por parte de algumas advogadas pela luta por igualdade de direitos e até mesmo pelo voto. Soma-se a isso a agitação republicana que no final da década de 1880 fortaleceu a luta feminina pelo voto.

Com a Proclamação da República se abriu a possibilidade de uma estrutura política mais fluída e coesa. As mulheres começavam a ter direito a voz ativa no cenário nacional, embora ainda não tivessem conseguido os seus verdadeiros objetivos, mas a emancipação da mulher estava adquirindo um significado cada vez mais amplo. Nas primeiras décadas do Século XX, um número crescente de brasileiras defendeu, em praça pública, o sufrágio feminino. Esta exigência foi expressa pela primeira vez, mas negada sob argumentos preconceituosos e estreitos de seus membros, na Assembléia Constituinte de 1891 (D'ALKMIN; AMARAL, 2006, p. 3).

Iniciada em 1891, as discussões a respeito do voto feminino se arrastaram até o ano de 1932 quando, enfim, a mulher teve direito a votar nas eleições, ainda que, mesmo a partir dessa oportunidade, percalços e desigualdades não deixaram de existir, persistindo até os dias atuais.

No Brasil, influenciados pelo movimento das americanas e inglesas, a discussão sobre o voto feminino chegou ao Congresso Nacional pela primeira vez em 1891. Alguns deputados propuseram estender o direito de voto às mulheres que possuísem diploma de curso superior e não estivessem sob a custódia do pai. No entanto, as maiorias dos congressistas vetaram veementemente a pauta, considerando que era uma decisão "anárquica", argumentando, entre outras coisas, a inferioridade da mulher e o perigo de dissolução da família (D'ALKIMIN; AMARAL, 2006).

Em 1894, um novo acontecimento, na cidade paulista de Santos, tentou novamente dar poder de voto à mulher. No entanto, esta nova tentativa foi mais uma vez recusada. A "Constituição Política" da Cidade de Santos, no seu artigo 42, concedia a "capacidade política aos maiores de 21 anos e as mulheres sui juris, que exercessem profissão honesta, sabendo ler e escrever e residindo no município há mais de um ano, o direito de voto". No entanto, um grupo de cidadãos contrários a decisão entrou com recurso no Congresso Legislativo de São Paulo e foi declarada nula a "Constituição Santista" no seu todo (D'ALKIMIN; AMARAL, 2006, p. 5).

A luta continuou e nomes políticos como Maurício de Lacerda, Justo Leite Chermont, Presidente Washington Luís, Adolpho Gordo e Aristides Rocha apoiaram as lutas das mulheres em favor ao voto.

Em 1917, o então deputado Maurício de Lacerda, apresentou uma emenda que alterava a Lei Eleitoral e incluía o alistamento das mulheres maiores de 21 anos. Novamente a lei foi rejeitada e considerada inconstitucional. O mesmo deputado três anos mais tarde voltou a apresentar a mesma emenda que chegou a ser discutida no plenário, mas por fim a emenda foi novamente rejeitada. Senador do Pará, Justo Leite Chermont, também tentou, sem sucesso em 1919 dar poder de voto às mulheres. Ainda que se projeto tenha sido aprovado em 1921 pelos parlamentares, o mesmo foi esquecido e nunca foi votado (D'ALKIMIN; AMARAL, 2006, p. 6).

Já na segunda metade da década de 1920, as mulheres nos Estados Unidos e boa parte da Europa ganhavam o direito de votar. Na esteira

desses movimentos começavam a se formalizar movimentos mais fortes no Brasil, sobretudo na elite brasileira.

Em 1927 houve uma forte tentativa de legitimar o voto feminino. O então Presidente Washington Luís manifestou que era a favor da concessão do voto às mulheres e, o então Presidente da Comissão de Justiça do Senado, Adolpho Gordo, se lembrou do projeto de autoria do Senador Chermont, e buscando nos arquivos de 1921, o coloca em pauta novamente. Desta vez, o Senador Aristides Rocha foi designado relator pronunciando-se ao projeto original. Porém, havia muitos opositores. A segunda votação nunca ocorreu, porque Thomaz Rodrigues solicitou vista no projeto evitando que fosse votado naquela legislatura e assim, a mulher brasileira perdia mais uma oportunidade de votar e ser votada (D'ALKIMIN; AMARAL, 2006, p. 6).

Três anos mais tarde, em outubro de 1930, a República Velha chegou ao fim e Getúlio Vargas tomou o Poder. Como nos países latino-americanos não havia nenhuma oposição por parte do governo contra o sufrágio feminino, a decisão do Regime Provisório de Vargas foi favorável à criação de um novo Código Eleitoral que fornecesse oportunidade e garantia do voto a todas as brasileiras.

Assim, deu-se início ao processo de liberdade de voto às mulheres que culminou em fevereiro de 1932 com o decreto de um novo Código Eleitoral:

No final de agosto de 1931, o Governo Vargas liberou um Código Provisório que concedia voto limitado às mulheres, ou seja, apenas a determinados grupos de mulheres. Neste somente as mulheres solteiras ou viúvas com renda próprias e casadas com a permissão dos maridos podiam votar. Mas, os grupos feministas protestaram e promoveram uma campanha para remoção das restrições antes que o mesmo fosse adotado. O novo Código Eleitoral decretado em 24 de fevereiro de 1932 concedia pleno direito de voto às mulheres sob as mesmas condições que os homens. Em 1935, Maria do Céu Fernandes é diplomada como a primeira deputada estadual eleita no Brasil pelo voto popular no Rio Grande do Norte (D'ALKIMIN; AMARAL, 2006, p. 7).

Em 10 de novembro de 1937, foi outorgada a Constituição de 1937, que extinguiu a Justiça Eleitoral, aboliu os partidos políticos existentes, suspendeu as eleições livres e estabeleceu eleição indireta para Presidente da República com mandato de seis anos. Essa nova ordem ficou historicamente conhecida por Estado Novo. Desse modo a democracia brasileira seria efêmera por quase 10 anos e com a volta da democracia em 1945, nenhuma mulher foi eleita (D'ALKIMIN; AMARAL, 2006, p. 8).

A partir daí, embora as mulheres já tivessem poder de voto, a participação delas na carreira política se dava de forma demasiadamente tímida.

Em 1947, Conceição da Costa Neves foi eleita para deputada por São Paulo. Foi reeleita por cinco vezes até ter os direitos políticos cassados pelo AI-5 em 1969. Conceição foi à primeira mulher a assumir a Presidência de uma Assembleia Legislativa Estadual. Em 1950, Ivete Vargas se elegeu deputada federal por São Paulo, a única mulher na Câmara Federal com apenas 23 anos de idade. Foi reeleita mais quatro vezes e cassada pelo Regime Militar em 1969. Eunice Michiles, paulista de nascimento, foi à primeira mulher a ocupar uma cadeira no Senado Federal, representando o Amazonas, após o falecimento do Senador João Bosco de Lima, de quem era suplente em 1979. Por fim somente nas eleições de 1990 é que por voto direto, as mulheres conquistaram lugares no Senado Federal. Foram eleitas Júnia Marise, por Minas Gerais e Marluce Pinto, por Roraima (D'ALKIMIN; AMARAL, 2006, p. 8).

Ainda que conquistado o direito de voto, a participação das mulheres na política ainda não acontece de forma efetiva, embora os avanços sejam notórios. Atualmente o Brasil é governado por uma mulher, a mineira Dilma Rousseff. No entanto, esperava-se que com o direito de votar, as mulheres encontrassem mais facilidade e representatividade na política nacional.

Esperava-se que com essa conquista efetivada, as mulheres elegeriam outras mulheres, sem necessidade de nenhuma medida além da mera igualdade política formal. Contudo, isso não aconteceu. Assim, os obstáculos enfrentados no acesso aos cargos públicos, gerados pelas desigualdades entre os gêneros, são fatos que demonstram a necessidade de ações positivas para inserir as mulheres no mundo da política (MARTINS, 2007, p. 11).

A política se consolidou como um reduto masculino, durante muito tempo, foi universo exclusivo dos homens onde as mulheres não tinham direito a participar, não podiam votar e nem tão pouco opinavam na vida pública. Tal situação é incompatível com a democracia, pois se considera que, deve haver uma distribuição mais justa dos recursos políticos entre os cidadãos. Segundo o relatório de 2002 do PNUD (programa do desenvolvimento humano), “as quotas fazem a diferença na participação política das mulheres” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 70).

Desse modo, com vistas a aumentar a participação efetiva das mulheres na política nacional, o país vem lançando mão de dispositivos tais como

cotas que estabelecem a obrigatoriedade das mulheres se candidatarem para as eleições. Devido à obrigatoriedade das cotas os partidos preenchem inscrições de candidatas de acordo com as exigências do TRE (Tribunal Regional Eleitoral), mais apenas as escreve e não oferecem recursos para que elas possam realmente fazer campanha para se elegerem nas eleições, percebe-se durante a propaganda eleitoral gratuita no rádio e tevê, que essas candidatas não aparecem e não se ouve suas falas no rádio, são candidatas “fictícias” (são filiadas mais não candidatas preparadas para disputas eleitorais).

O documento trás dados para refletir sobre a contribuição de países no mundo que tiveram programas a favor das mulheres nos parlamentos, exemplos que deveriam ser copiados, mas, o PNUD faz, criticas quanto aos partidos não prepararem as pessoas para participação políticas. “os partidos, que não são abertos e transparentes não têm probabilidade de ser democráticos nos seus compromissos políticos.” (RDH, 2002, p.70) Os técnicos do PNUD, fazem referências às escolhas de líderes partidários escolhidos pelo carisma, e assim deixando de apresentar seus programas e não dando oportunidades para incluir qualquer reforma política, como exemplo dar oportunidade das mulheres se manifestarem e cobrarem seus direitos e não os ter somente através das ações afirmativas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 70).

A Constituição de 1988 já estabeleceu um avanço ao considerar a busca da igualdade material, e não apenas formal, entre os gêneros. Desde então o Brasil tem incorporado alterações legislativas, de modo a tentar eliminar as diferenças entre homens e mulheres. No final dos anos noventa, foi aprovada a lei n.º 9.504, que contém dispositivo de cotas por gênero nas candidaturas para as eleições proporcionais de todo o país (MARTINS, 2007, p. 6).

Das várias ações criadas para obter uma assembléia legislativa mais equilibrada em termos de gênero, as mais comuns são as cotas que reservam um percentual mínimo de candidaturas para as mulheres. Essas cotas são vistas como ações afirmativas que buscam corrigir um histórico de desigualdade e injustiças muitas vezes impostas durante muito tempo, nesse caso, às mulheres. Segundo Moehleck (2002 apud MARTINS, 2007) as ações afirmativas, ou cotas, são medidas que combatem a discriminação e como forma de reparação e compensação da desigualdade de oportunidade. Essas ações buscam, de certo

modo, compensar perdas ocasionadas por discriminação, marginalização e injustiça. Busca sempre uma igualdade no tratamento e quase sempre são necessárias por uma questão de necessidade em amparar os grupos inferiorizados na sociedade (MOEHLECKE, 2002 apud MARTINS, 2007).

Entende-se ser necessária, pois é evidente que o simples direito de votar, ainda que, tardiamente, não foi o bastante para reparar o tempo de falta de representatividade das mulheres na esfera política. A pergunta que se faz é: Se podem votar porque não podem ser votadas?

Na arena política, as ações afirmativas são resultado da crítica aos limites de inclusão que têm marcado o modelo clássico de cidadania. Já que os direitos legais básicos relativos ao voto e à representação política não têm sido suficientes para reverter a significativa assimetria de espaços, há entendimentos favoráveis às ações no sentido de promover a representação de certos grupos que têm sido subordinados ou excluídos. As mulheres fazem parte desses grupos. (MARTINS, 2007, p. 10).

Mesmo sendo as cotas ações afirmativas, o RDH (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002) explica o seguinte:

As cotas não são uma bala de prata, elas destinam-se a facilitar o acesso de mulheres a cargos eletivos. Mas, aumentar a participação política das mulheres exige uma estratégia de longo prazo, para alterar práticas muito antigas que mantêm as mulheres fora da política [...] Mas sem essas medidas radicais seria difícil atingir a massa crítica de representação das mulheres, necessária para fomentar uma nova cultura (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p.70).

Assegurar, por meio de cotas uma participação mais igualitária de homens e mulheres na política já é prática em muitos lugares do mundo. “Aplica-se às leis eleitorais aos partidos, uma efetiva participação da mulher nos centros de decisão política por meio de uma presença equilibrada entre homens e mulheres nas listas de diferentes categorias de eleições nacionais.” (D’ALKIMIN; AMARAL, 2006, p. 10).

Ações a nível mundial vêm sendo adotadas em favor das cotas para mulheres na política. Com a cota de 20% (vinte por cento) para candidaturas femininas nas eleições. Durante a Conferência Mundial da Mulher realizada em Beijing, na China em 1995, foi aprovada, sem restrições a Plataforma de Ação Mundial de Beijing cujas recomendações são que os países signatários promovam

ações afirmativas para reduzir a exclusão das mulheres e se chegar à igualdade entre os sexos nos centros de poder político. (GROSSI; MIGUEL, 2001, p. 2).

Dentro destas expectativas, o RDH de (1995) mostra o quanto a China e as mulheres chinesas participam da vida política com maior atuação. Segundo o documento do PNUD a condição política na China favorece as mulheres numa análise a partir de suas atuações como descreve na citação a seguir:

A pesar das mulheres ganharem apenas 1/3 dos salários dos homens, em matéria política as mulheres chinesas tem uma atuação melhor que as mulheres de muitos países. Ocupam 30% dos cargos oficiais, e mais de 1/5 das disputas nas disputas nos parlamentos são de mulheres. Em consequência, a China ocupa o quarto lugar entre os países em desenvolvimento que tem uma mais alta proporção de mulheres em parlamentos e o décimo lugar no mundo. (apud ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995, p. 38)

Outro país que o RDH 1995 mostra seus avanços com relação aos procedimentos políticos equitativos é Cuba. O relatório diz que:

Cuba faz Revolução dentro das revoluções, o que isso quer dizer,. A partir de 1995, a igualdade entre homens e mulheres haviam se configurado entre as más altas prioridades de Cuba em muitas secções na constituinte se referiam explicitamente à dita igualdade. Cuba é um dos poucos países que pratica os acordos conservados nas conferências mundiais sobre as mulheres. No seu código penal, avaliação do direito a igualdade de trato esta configurado como delito. Cuba ocupa o terceiro lugar entre os países em desenvolvimento no tocante a representação política das mulheres. Em 1994, 23% dos parlamentos eram ocupados por mulheres (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995, p. 39).

O RDH (Relatório do Desenvolvimento Humano) de 1995 destaca no capítulo 2 e 3 a necessidade de discutir as desigualdades de condição de homens e mulheres. O documento trabalha com três indicadores:

IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)

IDM (Índice de Desenvolvimento Relacionado com a Mulher)

IPM (Índice de Potenciação da Mulher).

O RDH de 1995 divulga dados relevantes entre os sexos. O IPM mede a participação da mulher em atividades econômicas, políticas e profissional, destacando três países que as mulheres gozam dos avanços, mas, espetaculares no tocante a diminuição da desigualdade entre homens e mulheres. No que diz

respeito ao trabalho também aumentou a participação feminina na proporção ativa. Esta tendência ficou mais clara na Noruega, onde a proporção feminina ingressante no trabalho aumentou de 24% para 38%. Assim, o relatório segue mostrando dados, em várias partes do mundo, sobre a redução da desigualdade entre homens e mulheres. Mesmo assim há ainda muita luta para se alcançar a igualdade desejada (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1995, p. 81).

É com o objetivo de amenizar estas lutas, que RDH 2002 defende que se promova a democracia e sugere que sejam aderidas as cotas para que as mulheres tenham maiores oportunidades de participação política, em todas as partes do mundo e não só em alguns países desenvolvidos.

O objetivo imediato das cotas femininas na política é, então, acelerar o ritmo de acesso das mulheres às instâncias de representação. Outros efeitos que se espera das cotas são transformações de ordem cultural, aptas a subtrair do imaginário coletivo a idéia de que a mulher é incapaz de agir na política. Supõe-se que as cotas criam modelos a seguir, uma vez que mais mulheres em posições políticas serviriam de exemplo a outras mulheres. Esses efeitos incidiriam de forma bastante positiva na reversão do ciclo da discriminação. Porém, as evidências, até agora, são insuficientes para confirmar essas suposições (MARTINS, 2007, p. 10).

A necessidade da adoção de cotas para mulheres na política vinha sendo discutida devido a demanda crescente por medidas que auxiliem na diminuição das desigualdades entre homens e mulheres na esfera política. Salienta-se que em tempos atuais a configuração instalada na política não retrata um cenário democrático e, portanto, a adoção de cotas vai ao encontro da ampliação da democracia, uma vez que busca elaborar meios de corrigir o atual cenário fazendo que este se apresente de forma mais igualitária, e conseqüentemente, mais democrático.

Ainda assim existe fortes correntes contrárias a adoção de cotas para mulheres na política. Essas correntes acreditam, basicamente, que a representação na política não se dá por meio de características, tal como gênero, mas sim por uma questão de ideias.

A primeira corrente de pensamento contrária às cotas na política tomou emprestadas as idéias do liberalismo. Argumenta-se que a esfera da representação é estéril, ou seja, não se contamina pelas desigualdades sociais. Esse entendimento deriva do pressuposto

que na política são cidadãos livres e iguais que se enfrentam. A segunda corrente enfatiza a visão da representação como sendo prioritariamente uma questão de idéias (representação virtual) e não de características do representante, como sexo, raça etc. Representar-se-ia não a mulher nem o homem, mas ideais e como tais independem do gênero. Esta é uma visão segundo a qual cada membro do Parlamento atua para a nação como um todo e não para aqueles que o elegeram (para o seu grupo). Por isso não se pensaria em “interesses” como algo pessoal, mas em interesses gerais e amplos, como o bem-estar do todo (BURKE, 1942 apud MARTINS, 2007, p. 16).

Houve uma série de mudanças desde a eleição de Dilma Rousseff, a começar pela nomeação de dez mulheres para o ministério. Pela primeira vez há representantes femininas nas mesas diretoras da Câmara e do Senado – Rose de Freitas (PMDB-ES) é primeira vice-presidenta entre os deputados, e Marta Suplicy ocupa o mesmo cargo entre as senadoras. Michelle Bachelet em novembro de 2011 esteve em São Paulo. A ex-presidenta do Chile– A atual diretora-executiva da agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para as mulheres voltou a defender as cotas para mulheres e lembrou que na América Latina tem um dos piores percentuais de representação feminina na política (1% do total) e que somente políticas afirmativas serão capazes de superar essa situação. Acrescentou sua fala ressaltando o que é democracia. “Democracia não é só votar. Ela é ferramenta de inclusão social, à medida que em poderá o cidadão e a cidadã a monitorar, fiscalizar, cobrar e exigir direitos. Participação, cidadania não é só o direito de eleger, mas de ser eleito também”, cobrou durante o seminário “Presente e Futuro: a participação política das Mulheres”, realizado na última semana em Montevideu. “Por isso, temos de contar com mecanismos, normas que permitam participação igualitária entre homens e mulheres nos espaços de poder e decisão. Chamamos isso de mecanismo transitório especial, porque ele parte da admissão da existência da desigualdade e poderá ser desativado quando a equidade for alcançada de fato.”No Chile, o primeiro gabinete de Michelle Bachelet teve metade de participação feminina. No caso brasileiro, a Lei 9.100, de 1995, prevê que os partidos tenham de reservar 30% de suas vagas nas candidaturas para eleições legislativas reservadas a mulheres. Este ano, o PT aprovou resolução que destina metade dos postos de direção à participação feminina. (PERES, 2011, p. 1).

Entretanto, sabe-se que, especialmente no Brasil, os interesses pessoais daqueles que estão no poder, normalmente triunfam na representação.

Entretanto, sabe-se que, especialmente no Brasil, os interesses pessoais daqueles que estão no poder, normalmente triunfam na representação política. Não é raro vir a tona notícias que dão conta de que cargos públicos foram utilizados como meios para realizações pessoais ou privadas. Nota-se que a política,

em muitos casos, foi reduzida “a articulação do apoio de diversos grupos ou os votos são comprados por favores materiais”. (MARTINS, 2007, p. 17).

Desse modo fica clara a fragilidade do conceito de “políticas de ideias” onde se julga que a identidade ou gênero da figura pública não possui relevância em suas ideias. No entanto, a discussão apresenta diversas complexidades. A pergunta é se as mulheres correspondem a mais de 50% da população por qual o motivo elas são minoria nas representações políticas e assim deve ser?

Outra grande discussão está relacionada aos interesses das mulheres em relação as suas representantes. Será que as representantes refletirão os interesses do seu gênero?

Porém, essa nova versão da representação deixa em aberto uma questão crucial: a correspondência das ideias em relação à identidade dos representantes. Ao que parece, as mulheres, apenas por serem mulheres, não terão sempre os mesmos interesses uma vez que elas podem fazer parte de vários outros grupos. De fato, pertencer a um grupo não significa expressar suas demandas. Da mesma forma que mulheres candidatas não precisam ter comprometimento com a questão feminina. Além disso, as mulheres podem discordar sobre quais são seus verdadeiros interesses ou quais as medidas políticas que devem apoiar (ARAÚJO, 1998).

No que se refere ao nível global, o Relatório do Desenvolvimento Humano (RDH) da ONU de 2002, afirma que, nos últimos anos, em 103 países a participação das mulheres nos processos eleitorais cresceu, ao passo que em 107 países não ocorreu qualquer alteração e, por fim, em 40 países diminuíram a participação feminina nos processos eleitorais. No entanto, o mesmo relatório afirma que esse crescimento se dá de forma muito lenta: “Em todo o mundo, as mulheres representam menos de 14% das câmaras baixas dos parlamentos, uma percentagem que está a crescer a passo de caracol.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002, p. 70).

O RDH de 2002 diz também que dos 11 países em que as mulheres alcançaram o patamar de, no mínimo, 30% de representação nas câmaras todos adotaram o sistema de quotas. O relatório destaca as experiências na Índia e na França, países em que adotaram este benefício para as mulheres. Na Índia um terço das cadeiras foi reservado para as mulheres, que em 1998, atingiram 40% das vagas. Na França, em 1999, uma lei exigia que pelo menos metade dos candidatos às eleições municipais fosse do sexo feminino, como resultado, as mulheres foram

eleitas para 48% das vagas. No entanto, nas eleições federais, onde não há quotas, a participação das mulheres subiu de 7% para apenas 9% (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002).

Embora os números sejam positivos nos locais onde existe a lei que regulamenta cotas para as mulheres, as discussões ainda continuam. Os números, no Brasil, apontam para um crescimento da participação feminina nas cadeiras parlamentares: Nas últimas eleições municipais realizadas em outubro de 2012 o número de mulheres que se candidataram ao cargo de prefeito foram de 2.025, dessas, 673 foram eleitas. Para o cargo de vereador, o número de mulheres candidatas foi de 133.855 e dessas 7.647 foram eleitas. Com relação aos números de 2008, nota-se um crescimento no número de mulheres eleitas. Naquela ocasião 510 mulheres foram eleitas prefeitas e 6.498 mulheres foram eleitas vereadoras. (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2012).

Dentro das ações apontadas pelo os RDHs, o Brasil detecta alguns avanços como a participação feminina na política, também com as dificuldades existente em outros países da América Latina, mas, como diz as feministas inseridas no contexto mais amplo das ações afirmativas, como a política de cota e com relação à outras lutas.

Nas eleições de 1998, pela primeira vez na história do Brasil houve uma candidata à presidência da República [...] E nas eleições de 2000, concorreram 70.321 mulheres às câmaras de vereadores e 1.139 às prefeituras municipais sendo eleitas no total 6.992 vereadoras e 318 prefeitas destas seis para dirigir prefeituras de capitais entre elas, a prefeitura de São Paulo a maior do País Porém hoje, além da luta das mulheres pelo acesso ao poder legislativo, outras lutas por nível de paridade começam a se fazer visíveis nos demais poderes constituintes do Estado: o Executivo e o Judiciário. Aproveitando o momento de reivindicações as mulheres entram na luta pela chefia de cargos com igualdade no serviço público. (GROSSI; MIGUEL, 2001, p. 2).

Em 2010, o Brasil, em eleição aberta, elegeu pela primeira vez no País uma mulher para Presidenta. Portanto fica neste documento de conclusão do bacharelado do curso de Ciências Sociais o registro das mudanças na participação das mulheres na política, como afirmação das mudanças mundiais atualmente como propões os relatórios da ONU (organizações das Nações Unidas).

CAPÍTULO 4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A publicação dos RDHs (Relatório do Desenvolvimento Humano) a partir de 2002 passa a reiterar com ênfase a questão da vinculação entre desenvolvimento humano e democracia. Não foi uma virada de século, mas o começo de uma nova proposta que tentava mudar a vida das pessoas num sistema global de participação. Com esse momento nasceu esperanças do povo nos continentes. A Assembleia Geral convocou uma reunião dos chefes de estado para anunciar a Carta das Nações Unidas, que embora seja uma organização, a Carta é dirigida ao povo com o título “*Nós os Povos*” que significa a proclamação dos direitos humanos e respeito á dignidade de homens e mulheres. Após longos períodos de guerra fria, os homens terão oportunidade de mostrar outro lado humano. É com motivos mais que especial para fazer algo que venha melhorar a vida das pessoas.

Os objetivos do Milênio foram um grande acontecimento, pois comprometem os Estados membros a fazerem com que sejam cumpridas as metas estabelecidas em prol da humanidade. Os relatórios que vinham sendo publicados desde 1990 passaram a ser documentos ainda mais importantes e com o aprimoramento em áreas mais específicas do Desenvolvimento Humano. O que antes era o IDH (Índice do Desenvolvimento Humano) idealizado por Mahbub ul Haq, do Paquistão, amigo especial de Amartya Sen que até hoje é colaborador da ONU, na pesquisa e elaboração dos Rdhs, no que diz respeito aos estudos referentes ao desenvolvimento humano passam a nortear os debates internacionais. Kofi A. Annan, ex-secretário geral da ONU no lançamento dos ODMs (Objetivos do Desenvolvimento do Milênio) diz que “Não há aspiração mais nobre, nem responsabilidade mais imperiosa do que ajudar os homens, as mulheres e as crianças do mundo inteiro a viverem melhor” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2000, p. 7).

Quanto ao objeto de pesquisa deste trabalho, a democracia na América Latina, é uma discursão que segue obstruindo refutar sobre as Ditaduras devastadoras em muitos países desta região. Tais situações não serão resolvidas da noite para o dia. Vai ser necessário muito tempo e muitas lutas até que se chegue a uma liberdade capaz de enterrar as práticas ditatoriais e se alcance a liberdade para todos. O RDH 2002 aborda o sistema democrático de forma a mostrar para o mundo

que a miséria é consequência das desigualdades entre os mais ricos e os mais pobres. Os relatórios têm a função de registrar essas aberrações as quais maltratam as pessoas impedindo-as do crescimento e desenvolvimento político e econômico.

Sendo o Estado responsável pela cidadania dos indivíduos, ele têm por obrigação trabalhar as políticas públicas e políticas sociais para que se tenha uma população socialmente capacitada para formar pessoas de um capital humano valorativo, afinal a maior riqueza de uma nação é um povo produtivo e desenvolvido politicamente em defesa de seus interesses e dos interesses da comunidade. Isto é ter seus direitos conquistados e não violados.

Os relatórios tratam da boa governança, o processo de governança pode ser uma forma de sustentação das instituições que desempenham papéis relevantes no desenvolvimento econômico. Entendemos que hoje o conceito de democracia é bem mais amplo e abrangente e exige participação civil e assim promover a liberdade e o desenvolvimento humano.

O alcance da democracia na América Latina depende da expansão da valorização das liberdades e da regularidade das eleições. De acordo com algumas literaturas dedicadas a este tema é possível observar algumas conclusões sobre as opiniões e consta-se que a América Latina deu passos muito importantes no caminho da democratização, entre essas literaturas pode-se citar alguns casos de pesquisa empíricas do Relatório do PNUD de 2004 que aponta algumas ameaças consideradas tradicionais as democracias latino-americanas: a dificuldade de enfraquecer significativamente o poderio, militar e a dificuldade de enfrentamento das práticas patrimonialistas. Enfim, a busca caso mais de caminhos alternativos para democracia ainda é um desafio. São muitos os percalços que a própria democracia deve enfrentar nos anos vindouros. (PNUD, 2004).

REFERÊNCIAS

ALVES, Moreira Marcio. **São Paulo sementes de democracia**. São Paulo: Companhia editora Nacional, 1985.

ANGELL, Alan. O apoio internacional à transição para a democracia na América Latina. **Lua Nova**, São Paulo, n. 21, 1990.

ARAÚJO, Clara. Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1. p. 71-90, 1998.

ARTURI, S. Carlos, Os desafios para a instauração de uma governança mundial democrática na atual conjuntura internacional: síntese de um debate. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 75-94, jun. 2003.

BAQUERO, Macello. Cultura política participativa e desconsolidação democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 4, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **A globalização e as conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

CIMADAMORE, Alberto D.; CATTANI, Antonio David (Org.). **Produção de pobreza e desigualdade na América Latina**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2007.

COMUNIDADE dos estados independentes – CEI. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/geografia/ceicomunidade-dos-estados-independentes.htm>>. Acesso em: 24 out. 2013.

CONSENSO de Washington. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Consenso_de_Washington>. Acesso em: 28 set. 2013.

D'ALKMIN, Sônia Maria; AMARAL, Sérgio Tibiriçá. A conquista do voto feminino no Brasil. In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 2006, Presidente Prudente. **Anais...** Presidente Prudente, 2006. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewArticle/1219>>. Acesso em: 3 set. 2012.

DALH, Robert. **La democracia**. Buenos Aires: Taurus, 1999.

FAUSTO, Boris. O neopopulismo na América Latina. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 17 fev. 2006. Opinião. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1702200609.htm>> Acesso em: 28 jul. 2011.

GONÇALVES, Alcindo. **O conceito de governança**. 2005. Disponível em: <<http://www.ligiatavares.com/gerencia/uploads/arquivos/24cccb375b45d32a6df8b183f8122058.pdf>>. Acesso em 28 jul. 2011.

GROSSI, Pillar Míriam; MIGUEL, Malheiros Sônia. Transformando a diferença: as mulheres na política. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 1, 2001.

GUIMARÃES, Carlos Augusto Sant'Anna. Governança, democracia e cultura cívica nos conselhos municipais de educação: ampliação da esfera pública, inclusão e aprendizagem institucional. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife, v. 21, n. 1, p. 119-136, jul./dez. 2005.

LAUTIER, Bruno. O consenso sobre as políticas sociais na América Latina, negação da democracia? **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 59, p. 353, 2010.

MAIZ, Ramon. Joma, coleta y Camello: lo corrupcion como mecanismo de autorrefuerzo el clientelismo político. **Revista Mexicana de Sociologia**, México, n. 1, p. 3-4, 2003.

MARTINS, Eneida Valarini. **A política de cotas e a representação feminina na câmara dos deputados**. 2007. 58 f. Monografia – (Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo) - Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/343>>. Acesso em: 4 out. 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Gender and human development**. 1995. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr1995/chapters/>>. Acesso em: 5 set. 2013.

_____. **Nós os povos o papel das Nações Unidas no XXI**. 2000. Disponível em: <www.un.org>. Acesso em: 28 jul. 2013.

_____. **Relatório do desenvolvimento humano 2002**: aprofundar a democracia num mundo fragmentado. Lisboa: Mensagem, 2002. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/hdr/arquivos/RDH2002/RDH%202002%20Portuguese%20o ne%20big%20file.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2011.

PERES, João. **Michelle Bachelet defende cotas para mulheres na política**. 2011. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2011/11/michelle-bachelet-defende-cotas-para-mulheres-na-politica/>>. Acesso em: 23 set. 2013.

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **A democracia na América Latina**: democracia de cidadãos e cidadãs. Santana do Parnaíba, SP: LM & X, 2004. disponível em: <<http://www.pnud.org.br/pdf/TextoProddal.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2013.

REZENDE, Maria José. As Nações Unidas e a questão democrática hoje. **Política y Cultura**, México, n. 30, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-77422008000200005&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 28 jul. 2011.

_____. **Os RDHs (Relatórios do Desenvolvimento Humano) produzidos pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) entre 2001 e 2010 e a exposição das dificuldades de cumprimento das metas socioeconômicas**

denominadas ODMs (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio) da ONU. Londrina: UEL, 2010. Projeto de pesquisa.

_____. Os relatórios do desenvolvimento humano e a ampliação do acesso à educação aos grupos mais pobres: em pauta o debate sobre capacidades, habilitações e igualdade de oportunidades. **Interacções**, Lisboa, n. 21, p. 124-151, 2012.

_____. Os relatórios do desenvolvimento humano publicados após a declaração do milênio e a perpetuidade da luta entre processos civilizacionais e descivilizacionais. **Revista Enfoques: Ciencia Política y Administración Pública**, Chile, v. 9, n. 14, p. 117-138, 2011.

SARTORI, Giovanni. Democracia. **Revista de Ciências Política**, Santiago, v. 13, n. 1, 1991.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatísticas**. 2012. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas>> Acesso em 01 out. 2012.

VEIGA, José Eli. O Brasil rural ainda não encontrou seu eixo de desenvolvimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 101-119, 2001.